



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 179/2022 – São Paulo, sexta-feira, 07 de outubro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2817, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 16 de novembro a 5 de dezembro de 2022 (1º período - 2018/2019), aprovado pela Portaria PRES 2432/2021, da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0038279-23.2022.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Eduardo Delgado

Informação DMAG nº 9139339: Ciente.

Defiro a indenização de 60 (sessenta) dias de férias ao Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado, sendo 20 (vinte) dias remanescentes do 2º período do ano civil de 2018 e 40 (quarenta) dias dos 1º e 2º períodos do ano civil de 2019, nos termos do art. 22, inciso IV, da Resolução nº 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

À DFOL para que, mediante pagamento, informe sobre o cumprimento do disposto no item "iv" do Pedido de Providências n. 0009761-84.2020.2.00.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0044377-29.2019.4.03.8000

Interessado(a): Alessandro Diaferia

Informação DMAG nº 9149675: Ciente.

Defiro a indenização de 60 (sessenta) dias de férias ao Juiz Federal Alessandro Diaferia, referentes ao saldo do 1º e 2º períodos do ano civil de 2020, nos termos do art. 22, inciso IV, da Resolução nº 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

À DFOL para que, mediante pagamento, informe sobre o cumprimento do disposto no item "iv" do Pedido de Providências n. 0009761-84.2020.2.00.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11427, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, no período de 8 a 27/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11428, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da 1ª Vara, com prejuízo de suas atribuições, no período de 8 a 18/9, 22 a 25/9 e 1 a 7/10/22, e, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 26 a 30/9/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 19 a 21/9/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11429, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Três Lagoas, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Catanduva, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, no período de 5 a 12/9 e de 21 a 24/9/22, e, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 13 a 20/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11422, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 20/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, designada na titularidade da Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no dia 20/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11426, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, nos dias 19 e 26/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LIMA CAMPELO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11423, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 26/8, 8 e 9/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 19, 20 e 21/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11424, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 21/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018052-09.2022.4.03.8001

Interessado(a): 20372 - JOAO BATISTA MACHADO

Informação nº 9152659/2022 da Divisão de Assuntos da Magistratura: Ciente.

Comunique-se ao Magistrado sobre a necessidade de apresentação de novas Certidões de Tempo de Contribuição com Relações de Bases de Cálculo de Contribuições por Competência, relativas aos períodos averbados - Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Justiça Federal de Santa Catarina - com a observância dos requisitos previstos na Portaria MPT nº 1467, de 02/06/2022, para prosseguimento do pedido de simulação de cálculo do benefício especial.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018269-52.2022.4.03.8001

Interessado(a): Caio Cezar Maia de Oliveira

Informação 9155456/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos da Lei nº 12.618/2012 e da Medida Provisória nº 1.119/2022, no tocante à opção pelo regime de previdência complementar, determino que se proceda aos devidos registros, bem como ao encaminhamento deste expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2820, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 29 de novembro de 2022, as férias agendadas para 16 de novembro a 5 de dezembro de 2022, (2º período - 2015/2016), aprovadas pela Portaria PRES 2432/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2818, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, as compensações agendadas para os dias 10 e 22 de novembro de 2022, aprovadas pela Portaria PRES n.º 2816/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035134-56.2022.4.03.8000

Interessado(a): Pablo Rodrigo Diaz Nunes

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura n.º 9154366, defiro afastamento em virtude de casamento, no período de 4 a 11 de outubro de 2022, ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 3295, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Complementa as Portarias CORE nº 3258 e 3260, de 31 de agosto de 2022, relativamente à integração de servidores nas equipes das Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da 4ª Subseção Judiciária de Santos da Seção São Paulo e das Subseções Judiciárias de Campo Grande (1ª), de Corumbá (4ª) e Coxim (7ª), da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020,

Considerando os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 13, de 22 de fevereiro de 2022 e 15, de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Complementar a Portaria CORE nº 3258, de 31 de agosto de 2022, que constituiu comissão para os trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação a serem realizados na Subseção de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 13 a 21/10/2022, para **incluir** o servidor Cláudio Roberto Okada, Analista Judiciário, RF 3288.

Complementar a Portaria CORE nº 3260, de 31 de agosto de 2022, que constituiu comissão para os trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação a serem realizados nas Subseções de Campo Grande, Corumbá e Coxim, 1ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/11 a 03/12/2022, para **incluir** o servidor Maurício Koiti Sato, Técnico Judiciário, RF 1664.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/10/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE Nº 9156340/2022

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à ESPECIALIZADA TERCEIRIZAÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 20.522.050/0001-46, a sanção de advertência e multa no valor de R\$ 30.262,96, com fundamento no artigo 87, I e II, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Oitava – item 1 do Contrato nº 04.011.10.2019. A penalidade, a qual foi parcialmente provida em grau de recurso pelo E. Conselho de Administração do TRF - 3ª Região, em 16/05/2022, é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0050273-53.2019.4.03.8000. Data: 13/01/2020. Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 05/10/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 372, DE 25 DE SETEMBRO DE 2022

DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso da competência conferida pela Portaria n.º 5270, de 19/11/09, em seu art. 2º, alínea "c", e considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução n.º 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	Início	Fim	%
459	Oswaldo Onoda	16/08/2022	11/08/2026	1
2130	Fábio Luís Blackman Madeira	10/08/2022	08/08/2026	1
2175	Yukie Nakahara	10/08/2022	09/08/2026	1
2241	Hilda de Oliveira Krentz	10/08/2022	12/10/2024	1
2304	Guilherme Sant'Ana Cavalcanti de Queiroz	25/07/2022	01/06/2026	1
2520	Aladim José de Souza	10/08/2022	03/08/2026	1
2742	José Wilson Miranda Dias	29/07/2022	26/07/2026	1
2745	Maria Fernanda Rodrigues Fernandes de Paula	20/07/2022	30/06/2026	1
2745	Maria Fernanda Rodrigues Fernandes de Paula	28/07/2022	26/07/2026	2
2847	Telma Cristina Alves Cividanes	27/07/2022	26/07/2026	1
2905	Márcia Lígia da Silva Souza	05/08/2022	02/08/2026	1
2920	Angélica Rodrigues Macedo	26/07/2022	18/07/2026	1
2960	Patrícia de Lima e Silva	29/07/2022	28/07/2026	1
2964	Adriana Mara de Oliveira	29/07/2022	06/07/2026	1
2995	Márcia Maria Kozonara	29/07/2022	16/01/2024	1
3058	Nara Lúcia Aoki Alves	01/08/2022	14/06/2026	1
3258	Roberto Carlos Asato	09/08/2022	08/08/2026	1
3308	Renato Silvestre da Silva	03/08/2022	02/08/2026	1
3375	Adriana Armond de Carvalho	01/07/2022	30/06/2026	1
3427	Juliane Espíndola Pessoa Amaral	02/08/2022	01/08/2026	2
3573	Dalton Jesus de Oliveira	17/08/2022	07/08/2026	3
3803	Marcos Vinícius Mendes Gonçalves	13/08/2022	27/03/2025	1
3901	Juliana Mazini de Carvalho	08/08/2022	06/08/2026	1
3930	Cláudia Maria Piloto	01/08/2022	29/07/2026	1
3936	Vanessa Cristiane Ribeiro	16/08/2022	15/08/2026	1
3975	Dayane Midori Funahashi Alves	21/07/2022	19/07/2026	1
4083	Moara Soares Piedade	26/07/2022	05/07/2026	1
4153	Graziela Moreira de Negreiro	15/08/2022	05/06/2026	1
4280	Alanna Vieira de Alencar	04/08/2022	26/07/2026	1
4280	Alanna Vieira de Alencar	04/08/2022	03/08/2026	1
4321	Anna Paula Navarro Reolon	21/07/2022	30/10/2024	3
4323	Cleika Luísa Vier	01/08/2022	19/07/2026	1
4323	Cleika Luísa Vier	04/08/2022	02/08/2026	1
4326	Leonardo Barbosa Mendes	16/08/2022	11/08/2026	1
4330	Rodrigo de Paula Silveira Bandeira de Mello	03/08/2022	02/08/2026	1
4331	Beatriz Lotufo Oliveira	26/07/2022	10/01/2025	2

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2022, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2793, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado como disposto no art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0023126-86.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 04 de julho de 2022, a CESSÃO da servidora **MARIANA DE GODOYLABATE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, na 273ª Zona Eleitoral - Santos, autorizada nos termos da Portaria PRES nº 2132, de 17/12/2020, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 22/12/2020, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9115583/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0318412-05.2021.4.03.8000

Documento nº 9115583

Ante as informações prestadas pela SEGE (9114989), defiro a revisão do abono de permanência concedido à servidora **Ivone Santina da Silva** RF nº 1267, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a fim de que passe a constar a concessão, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo art. 7.º da Lei nº 10.887/2004, assegurado pelo § 3.º, do art. 3.º, da EC nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria, observada a prescrição quinquenal, de acordo com o art. 110, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 17 de março de 2022, data do protocolo do requerimento da averbação de tempo de serviço que gerou o direito, já deduzidos eventuais valores recebidos a esse título, em decorrência da concessão inicial.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/10/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9105741/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0018784-66.2017.4.03.8000

Interessado: Clelio Pereira da Rocha

Advogada: Dr.ª Sara Sanchez Sanchez (OAB/SP 131.007)

Assunto: pedido de revisão de aposentadoria

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (9105732)

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA

PORTARIA GABNL Nº 1, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NEWTON DE LUCCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o empenho, a dedicação e a responsabilidade dos servidores na execução dos trabalhos em meu gabinete, colaborando, efetivamente, para o aprimoramento da prestação jurisdicional, não apenas em termos quantitativos, mas principalmente objetivando a qualidade dos serviços realizados,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo mencionados:

1. Ana Cláudia Fernandes Scartezini – RF 1295;
2. Bruno Fernandes Barp – RF 3905;
3. Denise Cristina Bertão Ferrato – RF 3816;
4. Elaine Valéria Fava – RF 2513;
5. Esther Barbosa de Oliveira Cuvello – RF 3256
6. Juliana Ferreira Zabatieri Garcia – RF 2640;
7. Júlio César Tiraboschi Júnior – RF 3245;
8. Larissa Ferraz Ferreira Monteiro – RF 3110;
9. Laura Camargo Maman – RF 2794;
10. Magali Almeida Farias – RF 3968;
11. Marcos Calabro Orabona – RF 3705;
12. Marina Miyoko Goshima – RF 1150;
13. Paula da Conceição Adamo – RF 1687;
14. Ricardo Tadeu Matos Alves da Silva – RF 3487;
15. Simone Sayuri Yoshinaga Bacili – RF 374;
16. Thalynne Fabiola Magenis Pereira – RF 3395;
17. Alexandre José Mônaco Filipe – RF 3738 e
18. Marcellus Florian de Almeida Saraiva – RF 3245

DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentos funcionais dos servidores acima referidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal**, em 05/10/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9156182/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Processo nº 0005529-62.2022.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de instituição especializada para prestação de serviço de recrutamento e seleção de estagiários, mediante realização de processo seletivo precedido de convocação por edital público, e administração do Programa de Estágio, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração, foi adjudicado para a empresa CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ao preço da Contribuição Institucional (valor mensal por estagiário contratado) de R\$12,12.

São Paulo, 05 de outubro 2022.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 05/10/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUNS Nº 24, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR-SP, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no [art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 7, documento SEI nº 7485956, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 42 em 05/03/2021, para **Excluir o Fiscal Técnico do Contrato Nº 04.719.10.19 (doc. SEI 5050534)**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e ou desarmada, o servidor:

FÓRUM E JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

FISCAL: PAULO SÉRGIO SILVA - RF: 2724 - CPF: 073.912.888-45.

Art. 2º Indicar como Fiscal Técnico do referido Contrato, o servidor:

FÓRUM E JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

FISCAL: LEANDRO SORREQUIA - RF: 8644 - CPF: 213.707.688-85.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/10/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 9151255/2022

Trata-se de revisão das frações de quintos incorporadas pela servidora MARINALVA SILVA OLIVEIRA, RF 2988, com a finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115.

Considerando os termos da Informação SUTM 9150993 e Manifestação SUTM 9151239, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115 e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, restabeleço a concessão de quintos da referida servidora, bem como autorizo seu pagamento, conforme a seguir:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 02/04/1997 - 01/04/1998 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

Concessão período da extensão:

(2/5) Período: 02/04/1998 - 01/04/1999 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

(3/5) Período: 02/04/1999 - 31/03/2000 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

(4/5) Período: 01/04/2000 - 31/03/2001 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

Determino a separação de 3/5 de FC5 da servidora como parcela compensatória, conforme demonstração acima, para absorção por aumentos futuros, nos termos do RE 638.115 – STF.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAF, para providências relacionadas à revisão da aposentadoria.

Ao NUPA, para ciência.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2971, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017684-97.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9116223), de 22 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9152933);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9152933);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9116543).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL SANTANA FELIPE, RF 8766, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática da Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2970, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000520-22.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 9152129;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	Lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo do afastamento	RF	Nome do substituto
I	5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	05 e 06.09.2022; 16.09.2022	deslocamento Ribeirão Preto / recesso	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DEOLI
II	3457	ILZERUSSOMENDES	SURF	FC-5	15 e 16.09.2022	recesso	4892	ELIANE TIEMITO
III	6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	SUDR	FC-5	15 e 29.09.2022	recesso	3455	ANA LUISA CARDIERI MART
IV	8381	MAYHUMI LAIS TAKAKI	NUAT	FC-6	26.08.2022; 29.08 a 16.09.2022; 28.09.2022	recesso / férias / serviços eleitorais	8511	ALINE CARVALHO MACHAD
V	4053	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	NUAD	FC-6	13.09.2022	recesso	5732	CATARINA TOSHIE SEQUIA F
VI	3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	NUDJ	FC-6	18.07 a 11.08.2022	férias	7950	HETOR MASSARU HORIKAW
VII	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	SUAS	FC-5	08 e 09.09.2022; 13 a 21.09.2022	recesso / férias	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
VIII	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	SUAS	FC-5	12.09.2022	férias	8166	ROSELENE SANTIAIGO
IX	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	15 e 16.09.2022	recesso	4774	RICARDO KOWALESKY RUSS
X	5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUCB	FC-5	21.09.2022	recesso	5621	EDNA DEARAUJO GUERRA
XI	8317	CAROLINA RIBEIRO FERREIRA	NUFC	FC-6	08 e 09.09.2022; 12 a 15.09.2022	recesso / férias	7255	ANICE PAULA GODEDE ALMI
XII	8317	CAROLINA RIBEIRO FERREIRA	NUFC	FC-6	16 a 21.09.2022	férias	5796	LEILA EDIVIRGES MOREIRA
XIII	8542	JAIME GONCALVES LOPES	SUGN	FC-5	08 a 17.09.2022	férias	8589	JULIANA RODRIGUES PEREIR
XIV	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	15.09.2022	recesso	1193	LUCIANA MIEIRO GOMES SII
XV	8595	HENRIQUE MARQUES ROSA	SUMJ	FC-5	08 e 09.09.2022	recesso	6947	SANDRA MIRANDA ESILVA
XVI	5779	TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA	NUDP	FC-6	28.08 a 01.09.2022	licença saúde	8221	FRANCIS MIEKIMURA
XVII	5779	TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA	NUDP	FC-6	02.09.2022	licença saúde	6883	FABIANE THOME
XVIII	8221	FRANCIS MIEKIMURA	SUDP	FC-5	03 a 06.09.2022	licença saúde	6883	FABIANE THOME
XIX	6548	SOLANGE QUADROS PINA	SUEN	FC-5	25.07 a 12.08.2022	férias	7756	MILTON KAZUHIRO SANAE
XX	854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	08 a 15.09.2022; 19.09.2022	férias / recesso	3992	RICARDO FERREIRA LIMA
XXI	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	08 a 25.09.2022	férias	4989	ADRIANA CORDEIRO SENGEEF
XXII	8407	MONIQUE CAMILA BASSO	SUPF	FC-5	08 a 25.09.2022	férias	3261	JOAO LUIJS CARNEIRO
XXIII	8761	KARINA GARRIDO BONFACIO MECHEDIAN DAVILA	NUGE	FC-6	05 a 23.09.2022	licença saúde	7753	CAROLINA FELIX DA SILVA
XXIV	5689	MARINA ANGELA PREVITI	SUSI	FC-5	12 a 23.09.2022	férias	5132	MARIANA DEMORAES SAMI
XXV	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS	SUDB	FC-5	06 a 20.09.2022	licença saúde	6293	JOAO PETRI
XXVI	4391	MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO	SUOV	FC-5	06.09.2022	recesso	3972	LILIA CRISTIANE ALVES LUC
XXVII	3777	ALICETOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	12 a 23.09.2022	férias	2532	CARLA MARIA DOURADO FE
XXVIII	6555	NARA NORONHA DA COSTA	NUFI	FC-6	30.08 a 08.09.2022; 09.09.2022	férias / recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
XXIX	2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	29.07.2022	recesso	4875	RENATA CHIARATTO CAVAL

XXX	1265	RUTHLIMA VILLAR	NUSE	FC-6	14 a 16.09.2022	curso	8593	FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA
XXXI	1265	RUTHLIMA VILLAR	NUSE	FC-6	23.09.2022	curso	3572	IVANIRA PEREIRA DELIMA
XXXII	4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	08 a 10, 30 e 31.08.2022; 02 a 09.09.2022; 23.09.2022	curso / licença nojo / recesso	4824	ROSEMEIRE DE FATIMA FERR
XXXIII	1785	MARIA ARMONIA ADANGIL	SUVT	FC-5	27.09.2022; 29.09.2022	licença saúde / recesso	7937	DANUBIO DE OLIVEIRA CARV
XXXIV	4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUTC	FC-5	28.09.2022	recesso	901	RAFAEL MACHADO RIZZI
XXXV	8610	DANILO RODOLFO ALVES	NUMT	FC-6	08 a 27.09.2022	férias	7754	LUIS RICARDO PINTO
XXXVI	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDEMIQUEL	SUNC	FC-5	08 e 09.09.2022	recesso	3912	RAUL GONCALVES DE OLIVEI
XXXVII	5195	RENALDO DEMES	NUIN	FC-6	30.09.2022 e 03 a 05.10.2022	deslocamento Jundiá e Tupã	8542	JAIME GONCALVES LOPES
XXXVIII	6300	LUIZA DERESSENDE MENDES BARROS	SUPQ	FC-5	08 a 11, 15 e 16.09.2022; 20 e 28.09.2022	férias / serviços eleitorais	4745	ELIANA PEREIRA FINHOLDT
XXXIX	6300	LUIZA DERESSENDE MENDES BARROS	SUPQ	FC-5	12 a 14.09.2022	férias	7681	TALITA LOBAO BARROSO
XL	7783	VANESSA MARIA RODRIGUES	SUPS	FC-5	12 a 23.09.2022	férias	8458	ANDREA APARECIDA TREVI
XLI	5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	26 a 28.09.2022	hpf	8520	KATIA COSTA DA SILVA
XLII	838	ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	NUSA	FC-6	06 a 09.09.2022	hpf	3415	VIVIANE FERRARESI ROMAG
XLIII	6665	MARINES GORGA CANCELLIERO	SAPG	FC-5	15.08 a 06.09.2022	férias	6615	SANDRO CASTILHO TAKAMI
XLIV	7950	HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU	SURJ	FC-5	23 a 30.08.2022	licença gala	8590	ANDRE RODRIGUES ALVES
XLV	8183	CASSIA SUNI PARK	SUTA	FC-5	15 a 29.09.2022	hpf	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIR

XLVI - ALTERAR o item XXVI da Portaria UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2923 (9095133), de 15 de setembro de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico de 20/09/2022, para que, onde constou "20.05 a 18.06 e 20.06 a 18.08.2022", passe a constar "20.05 a 22.05, 28.05 a 18.06 e 20.07 a 18.08.2022".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2973, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018299-87.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 20 (doc. 9153134) de 04 de outubro de 2022, da MM. Juíza Federal da 10ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9155552);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9155552);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9153249);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora KESIA PERES DE CARVALHO, RF 8668, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 10ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2972, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017965-53.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 9135816), de 29 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã e Diretor da mesma Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 9142633), de 05 de outubro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9142648), de 05 de outubro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9154843);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9154843);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9141258).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ORLANDO FOGAÇA FILHO, RF 6633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-05) da Diretoria da Subseção Judiciária de Tupã, e alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, tudo a partir de 10/10/2022;

II - ALTERAR a lotação da servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, RF 6572, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Tupã para a Diretoria da mesma Subseção Judiciária e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-05) da referida Diretoria, tudo a partir de 10/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2974, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018079-89.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 18 (doc. 9142910) de 04 de outubro de 2022, da MM. Juíza Federal da 10ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9155742);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9155742);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9153252);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GABRIELA PIUNTI DA COSTA, RF 8156, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Operacional (FC-2) da 10ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/10/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9125111/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033128-78.2019.4.03.8001

Documento nº 9125111

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9122668, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ ROGERIO ROLLO - RF 2289, para o período de 22/09/2022 a 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 04/10/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO

EDITAL N° 22/2022 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAJ-SP

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO PARA VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS, NO PERÍODO DE 16/09/2022 a 30/09/2022, NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO (Dúvidas, encaminhar e-mail para: adnsp-suvr@tr3.jus.br)

Nos termos do art. 9º da Ordem de Serviço nº 11/2021, da Diretoria do Foro, alterada pelas Ordens de Serviço n.º 20, 27 e 30/2022, ficam as partes intimadas de que foram encaminhados para virtualização, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, os feitos relacionados abaixo:

FORUM	VARA	PROCESSO	AUTOR	ADV(S) AUT	OAB ADV(S) AUT	REU(S)	ADV(S) REU	OAB ADV(S) REU
ARARA	1	0008510-09.2007.403.6120	ANTONIO LOPES MOREIRA	CASSIO ALVES LONGO	SP187950	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	ANTONIO CARLOS DA M NUNES DE OLIVEIRA	PROCURADOR
ARARA	2	0000343-13.2001.403.6120	FAZENDA NACIONAL	CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI	PROCURADOR	COMPER & CIA LTDA	MARIA CRISTINA RIBEIRO	SP056324
ARARA	2	0002133-90.2005.403.6120	FAZENDA NACIONAL	CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI	PROCURADOR	TECH - INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MARCELO JOSE GALHARDO	SP129571
ARARA	2	0004365-41.2006.403.6120	FAZENDA NACIONAL	CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI	PROCURADOR	ANTONIO APARECIDO PEREIRA	ANTONIO FERNANDO MASSUD	SP063377
ARARA	2	0006909-26.2011.403.6120	FAZENDA NACIONAL	CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI	PROCURADOR	FLATANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
ARARA	2	0000087-45.2016.403.6120	FAZENDA NACIONAL	CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI	PROCURADOR	FUNDAÇÃO INEPAR	SEM ADVOGADO	SP999999
ARARA	2	0002226-82.2007.403.6120	DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	RICARDO GOUVEIA PIRES	SP195869
ARARA	2	0003074-69.2007.403.6120	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	FERNANDO LACERDA DIAS	PROCURADOR	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	SEM ADVOGADO	SP999999
AVARESJ	1	0002045-98.2013.403.6112	MUNICIPIO DE AVARE	ANA CLAUDIA CURIATI VILEM	SP120270	UNIAO FEDERAL	SEM ADVOGADO	SP999999
AVARESJ	1	0000586-61.2014.403.6132	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	PAULO RICARDO FRAGOSO AVAREME	SEM ADVOGADO	SP999999
BARUERISJ	1	0006566-79.2016.403.6144	FAZENDA NACIONAL	LUCIANE HIROMI TOMINAGA	PROCURADOR	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	SEM ADVOGADO	SP999999
BARUERISJ	2	0022076-69.2015.403.6144	FAZENDA NACIONAL	REGINA CELIA CARDOSO	PROCURADOR	CASSIO FERNANDES AUGUSTO	SEM ADVOGADO	SP999999
BARUERISJ	2	0001745-95.2017.403.6144	FAZENDA NACIONAL	LUCIANE HIROMI TOMINAGA	PROCURADOR	SIQALIMENTOS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
BOTUCASJ	1	0002795-40.2013.403.6131	FAZENDA NACIONAL	LEONARDO DUARTE SANTANA	PROCURADOR	SIRENE TRANSPORTES LTDA	MARCELO DELEVEDOVE	SP128843
BOTUCASJ	1	0004046-93.2013.403.6131	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	SANSIL SERV INTEGRADOS DE LIMPEZA E MEIO AMBIENTE LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
BOTUCASJ	1	0004247-85.2013.403.6131	FAZENDA NACIONAL	LUIS ALBERTO CARLUCCI COELHO	PROCURADOR	AUTO POSTO BARAO DE BOTUCATU LTDA	RAFAEL MONTEIRO TEIXEIRA	SP223173
BRAGANCA	1	0002145-90.2008.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANNA PAOLA NOVAES STINCHI	SP104858	D A DE OLIVEIRA ATIBAIA - ME	RENATO ROMOLO TAMAROZZI	SP249813

BRAGANCA	1	0001640-31.2010.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANNA PAOLA NOVAES STINCHI	SP104858	PREF MUN TUIUTI	FADEL DAVID ANTONIO NETO	SP254289
BRAGANCA	1	0001648-08.2010.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANNA PAOLA NOVAES STINCHI	SP104858	ELISA IGNACIO LESSA DROGARIA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0001671-51.2010.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANNA PAOLA NOVAES STINCHI	SP104858	ROBERTA CRISTINA COMETTI OZAKI ME	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0002190-55.2012.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	FCIA COSTA & OLIVEIRA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0000845-83.2014.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	JOSE MAGNO ALVES PEREIRA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0000846-68.2014.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	DROGARIA 9 DE JULHO LTDA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0001287-49.2014.403.6123	FAZENDA NACIONAL	MAYRE KOMURO	PROCURADOR	ANNA FRANCESCA PEREGO DE ALMEIDA	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0001292-71.2014.403.6123	FAZENDA NACIONAL	MAYRE KOMURO	PROCURADOR	ALZIRA MENDONCA DA SILVA	FABIOLA LEMES CAPODEFERRO	SP232200
BRAGANCA	1	0000112-83.2015.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	IVAN SERGIO DA COSTA	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0000133-59.2015.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR	SP244363	MUNICIPIO DE PINHALZINHO	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0000775-32.2015.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	REDE FARMACIA FARMABOM DROG LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0000778-84.2015.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	EDSON YUKIO OZAKI - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0001643-10.2015.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	Z. F. F. OLIVEIRA DROGARIA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0001104-10.2016.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	ROBERTA CRISTINA COMETTI OZAKI - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0001107-62.2016.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	DROGARIA SAO PAULO S.A.	RAFAEL AGOSTINELLI MENDES	SP209974
BRAGANCA	1	0002893-44.2016.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	KARINA NOGUEIRA MARCIANO	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0002896-96.2016.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	MARIANA CABRAL DE LIMA	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0002898-66.2016.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	CAMILA BIGARELLI	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0002921-12.2016.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	VE FADIL - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
BRAGANCA	1	0002924-64.2016.403.6123	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA	SP100076	TAKEKI KIMURA	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0011856-47.2006.403.6105	UNIÃO FEDERAL	MELISSA CRISTIANE TREVELIN SCHNEIDER	PROCURADOR	MUNICIPIO DE CAMPINAS	FABIANE ISABEL DE QUEIROZ	SP183848
CAMPINAS	3	0602440-94.1992.403.6105	FAZENDA NACIONAL	CECILIA ALVARES MACHADO	PROCURADOR	QUIMIFLEX IND/ E COM/ LTDA	RICARDO JOSE BELLEM	SP108334
CAMPINAS	3	0603638-69.1992.403.6105	FAZENDA NACIONAL	CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES	PROCURADOR	QUIMIFLEX IND/ E COM/ LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0603639-54.1992.403.6105	FAZENDA NACIONAL	CECILIA ALVARES MACHADO	PROCURADOR	QUIMIFLEX IND/ E COM/ LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0604054-37.1992.403.6105	FAZENDA NACIONAL	CECILIA ALVARES MACHADO	PROCURADOR	QUIMIFLEX IND/ E COM/ LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0005299-88.1999.403.6105	FAZENDA NACIONAL	JOEL MARTINS DE BARROS	PROCURADOR	ALLADY - COMISSARIA E TRANSPORTE LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0008458-39.1999.403.6105	BANCO CENTRAL DO BRASIL	ROSEMEIRE MITIE HAYASHI CARDOSO	SP170426	PLANALTO COM/, ADMINISTRACAO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ALINE KRAHENBUHL SOARES	SP309418
CAMPINAS	3	0011714-87.1999.403.6105	FAZENDA NACIONAL	JOEL MARTINS DE BARROS	PROCURADOR	ALLADY - COMISSARIA E TRANSPORTE LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0012157-38.1999.403.6105	FAZENDA NACIONAL	JOEL MARTINS DE BARROS	PROCURADOR	ALLADY - COMISSARIA E TRANSPORTE LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0003947-61.2000.403.6105	FAZENDA NACIONAL	JOEL MARTINS DE BARROS	PROCURADOR	GELATINA OMEGA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0004275-88.2000.403.6105	FAZENDA NACIONAL	JOEL MARTINS DE BARROS	PROCURADOR	GELATINA OMEGA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0004547-82.2000.403.6105	FAZENDA NACIONAL	JOEL MARTINS DE BARROS	PROCURADOR	GELATINA OMEGA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0008580-47.2002.403.6105	MUNICIPIO DE CAMPINAS	ANA ELISA SOUZA PALHARES DE ANDRADE	SP159904	UNIÃO FEDERAL	OSCAR MALAVASI JUNIOR	SP038744
CAMPINAS	3	0005090-80.2003.403.6105	FAZENDA NACIONAL	CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES	PROCURADOR	SELENA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	SEBASTIÃO ORLILO DA SILVA	SP088691
CAMPINAS	3	0005016-89.2004.403.6105	FAZENDA NACIONAL	CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES	PROCURADOR	NOVACON ENGENHARIA DE OPERACOES LTDA	DANILO MONTEIRO DE CASTRO	SP200994
CAMPINAS	3	0006592-49.2006.403.6105	FAZENDA NACIONAL	CECILIA ALVARES MACHADO	PROCURADOR	GELATINA OMEGA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0009367-61.2011.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	FERRAZ SILVA & CECCON CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0013320-96.2012.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	COMERCIAL ANDORINHA DE PARAFUSOS LTDA	ATILA FERREIRA DA COSTA	SP158359
CAMPINAS	3	0004150-66.2013.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	A CACHACARIA TRADICIONAL LTDA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0013075-51.2013.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	GELATINA OMEGA LTDA - ME	LEANDRO NAGLIATE BATISTA	SP220192
CAMPINAS	3	0004424-93.2014.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	GELATINA OMEGA LTDA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0004442-80.2015.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	DIONISIO GIORDANO	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0003859-61.2016.403.6105	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	DENIS CAMARGO PASSEROTTI	SP178362	THAIS CRISTINA DA COSTA SANTOS	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0010945-83.2016.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	GELATINA OMEGA LTDA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0013255-62.2016.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	AUGUSTO TUCHLINOWICZ DAMASCENO	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0017249-98.2016.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	HENRIQUE ROCHA SILVA LEMOS	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0017307-04.2016.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	SHIRLEI DA COSTA GONCALVES	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0017503-71.2016.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	ALAIDE MAIOLI	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0017695-04.2016.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	BALSAN CLINICA MEDICA LTDA.	SEM ADVOGADO	SP999999

CAMPINAS	3	0018055-36.2016.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	JULIANA APARECIDA VIDAL MACEDO	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0021811-53.2016.403.6105	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES	PROCURADOR	ALEXANDRE APARECIDO ZANUTELLO - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0009924-38.2017.403.6105	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP	RICARDO GARCIA GOMES	SP239752	ALFREDO JOSE TEIXEIRA SIMONI	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0010083-78.2017.403.6105	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP	RICARDO GARCIA GOMES	SP239752	CS&T FERMON TELEINFORMATICA LTDA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
CAMPINAS	3	0000273-45.2018.403.6105	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	RICARDO GARCIA GOMES	SP239752	SCHERMING AUTOMATIZACAO DE ESTUFAS AGRICOLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
CATANDSJ	1	0002878-41.2013.403.6136	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	PROWELL INFORMATICA LTDA EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
CATANDSJ	1	0002879-26.2013.403.6136	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	PROWELL INFORMATICA LTDA EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
CATANDSJ	1	0003112-23.2013.403.6136	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	DOMINGUES & MOURA DA SILVA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CATANDSJ	1	0003113-08.2013.403.6136	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	DOMINGUES & MOURA DA SILVA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CATANDSJ	1	0003168-56.2013.403.6136	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	DOMINGUES & MOURA DA SILVA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CATANDSJ	1	0003169-41.2013.403.6136	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	DOMINGUES & MOURA DA SILVA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CATANDSJ	1	0003177-18.2013.403.6136	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	ALPAN INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CATANDSJ	1	0003178-03.2013.403.6136	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	ALPAN INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CATANDSJ	1	0003179-85.2013.403.6136	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	ALPAN INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
CATANDSJ	1	0004020-80.2013.403.6136	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	FREY & TUCHI LTDA	JOSE ROBERTO DE CAMARGO GABAS	SP048728
CATANDSJ	1	0001309-61.2014.403.6106	FAZENDA NACIONAL	GRACIELA MANZONI BASSETTO	PROCURADOR	ANTONIO BISPO - COMBUSTIVEIS - EPP	VALENTIM APARECIDO DIAS	SP120182
CATANDSJ	1	0001639-94.2016.403.6136	FAZENDA NACIONAL	LIVIA JOYCE CAVALHIERI DA CRUZ PAULA	PROCURADOR	METALQUIP INDUSTRIA METALURGICA LTDA	MARCOS ROBERTO PAGANELLI	SP138258
CIVEL	8	0009790-51.2002.403.6100	AJINOMOTO INTERAMERICANA IND/ E COM/ LTDA	ELAINE PAFFILI IZA	SP088967	FAZENDA NACIONAL	FRANCISCO DE PAULA VICENTE DE AZEVEDO	PROCURADOR
CRIMINAL	5	0000565-93.2018.403.6181	JUSTICA PUBLICA	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	JOSE AGOSTINHO RIBEIRO	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	2	0506913-44.1993.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SOLANGE NASI	PROCURADOR	AUTO POSTO PETRO SUL LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	3	0511639-61.1993.403.6182	FAZENDA NACIONAL	ADELIA LEAL RODRIGUES	PROCURADOR	ELETRONICA LASER IND/ E COM/ LTDA	SEM ADVOGADO	SP000000
FISCAL	3	0514714-74.1994.403.6182	FAZENDA NACIONAL	ADELIA LEAL RODRIGUES	PROCURADOR	KARKOR IND/ E COM/ LTDA	RAFAEL CORREA ORRICO	SP271452
FISCAL	3	0508402-48.1995.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MARIA KORCZAGIN	PROCURADOR	FAMA FERRAGENS S/A	LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE ALMEIDA HOFFMANN	SP220580
FISCAL	3	0519861-47.1995.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MARIA KORCZAGIN	PROCURADOR	IND/ DE COMPONENTES NEO LIFE DA AMAZONIA LTDA	MAGDA RAQUEL GUIMARÃES FERREIRA	SP163055
FISCAL	3	0532277-13.1996.403.6182	FAZENDA NACIONAL	ESTELA VILELA GONCALVES	PROCURADOR	BRIAL IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA	SALVADOR DA SILVA MIRANDA	SP135677
FISCAL	3	0514349-78.1998.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LIGIA SCAFF VIANNA	PROCURADOR	CLAVIMAR EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS LTDA - MASSA FALIDA	ALOISIO MASSON	SP204390
FISCAL	3	0559106-60.1998.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SERGIO LUIS DE CASTRO MENDES CORREA	PROCURADOR	ITAU PINTURAS LTDA	SEM ADVOGADO	SP000000
FISCAL	3	0001161-41.1999.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LUCIANA KUSHIDA	PROCURADOR	OSMIR PAULO SOUZA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	3	0017260-66.2011.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE MOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP	APARECIDA ALICE LEMOS	SP050862	PEDRO CARLOS CAMARGO	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	3	0050187-17.2013.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CRIATIVAS CLTDA	BRUNO COSTA BELOTTO	SP356314
FISCAL	3	0031416-83.2016.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL	ANDRE MENDES MOREIRA	SP250627A
FISCAL	5	0584605-80.1997.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SUELI MAZZEI	PROCURADOR	TRANSPORTADORA LISTAMAR LTDA	MARCIA DAS NEVES PADULLA	SP108137
FISCAL	5	0559650-48.1998.403.6182	FAZENDA NACIONAL	CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ	PROCURADOR	MAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	WARRINGTON WACKED JUNIOR	SP106453
FISCAL	5	0030516-96.1999.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SUELI MAZZEI	PROCURADOR	PENTAFLEX IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA	DANIELA BACHUR	SP155956
FISCAL	5	0027434-23.2000.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LIGIA SCAFF VIANNA	PROCURADOR	THYSSEN PARMAF TRADING S/A	MAGDA APARECIDA PIEDADE	SP092976
FISCAL	5	0032202-16.2005.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	GLERIA QUEIROZ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	5	0027417-40.2007.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LEONARDO MARTINS VIEIRA	PROCURADOR	ARCEL ENTREGAS DE JORNALIS E REVISTAS S/CLTDA	LEANDRO LORDELO LOPES	SP252899
FISCAL	5	0037252-47.2010.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO	PROCURADOR	VISIONTIME TERCEIRIZACAO LTDA	MARISTELA ANTONIA DA SILVA	SP260447A
FISCAL	5	0036611-20.2014.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	BAHEMA PARTICIPACOES S/A	LEANDRO BRAGA RIBEIRO	SP298488
FISCAL	6	0558886-96.1997.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	B B MOVEIS INFANTO JUVENIS LTDA	HAROLDO CORREA FILHO	SP080807
FISCAL	6	0570593-61.1997.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SUELI MAZZEI	PROCURADOR	B B MOVEIS INFANTO JUVENIS LTDA	HAROLDO CORREA FILHO	SP080807
FISCAL	6	0530323-58.1998.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SUELI MAZZEI	PROCURADOR	GEOFISA CONSTRUcoes E COM/ FIGUEIRA	GABRIEL SOLLERO	SP310303B
FISCAL	6	0553948-24.1998.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SUELI MAZZEI	PROCURADOR	CONFECOES ELMCK LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0067915-62.1999.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LIGIA SCAFF VIANNA	PROCURADOR	ADRENALINA IND/ E COM/ LTDA	ROBSON BARSANULFO DE ARAUJO	SP281412
FISCAL	6	0079514-95.1999.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA	PROCURADOR	ADRENALINA IND/ E COM/ LTDA	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	SP158754
FISCAL	6	0022232-65.2000.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MARCO ANTONIO STOFFELS	PROCURADOR	ADRENALINA IND/ E COM/ LTDA	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	SP158754
FISCAL	6	0008681-42.2005.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	EMPRESA JORNALISTICA INTER LTDA ME	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0046052-98.2009.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LEONARDO MARTINS VIEIRA	PROCURADOR	ALAN ISIDORE LEVY	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0052459-23.2009.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE MOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP	APARECIDA ALICE LEMOS	SP050862	DECIO DE LUCCA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0003773-63.2010.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO	PROCURADOR	ORVAL INDUSTRIAL LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0073515-44.2011.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO	FERNANDA ONAGA GRECCO MONACO	SP234382	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO	SP999999

FISCAL	6	0059036-12.2012.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO	FERNANDA ONAGA GRECCO MONACO	SP234382	ELIANI MARIA DE SOUZA FORTUNATO	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0027057-95.2013.403.6182	CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3 REG CREDITO 3	SIMONE MATHIAS PINTO	SP181233	AMANDA ROSCIA DOMENES	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0046594-77.2013.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	FUNDAÇÃO CASPER LIBERO	ANA PAULA CUNHA MONTEIRO RAGUZA	SP230054
FISCAL	6	0048088-74.2013.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	CTMR - ASSISTENCIA A SAUDE LTDA - EPP	JEFFERSON TAVITIAN	SP168560
FISCAL	6	0061268-26.2014.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS	CELIA APARECIDA LUCHESE	SP055203	MARIVALDA DO PRADO SERMOUD	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0056150-98.2016.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCUS ELIDIUS MICHIELI DE ALMEIDA	SP100076	FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0059825-69.2016.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA	SP205792B	JOSE FELICIO MOREIRA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0060136-60.2016.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	DENIS CAMARGO PASSEROTTI	SP178362	PATRICIA DA SILVA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0013075-72.2017.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	DENIS CAMARGO PASSEROTTI	SP178362	SANDRA BRAGA DE SOUZA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0002898-15.2018.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	DENIS CAMARGO PASSEROTTI	SP178362	MARIA JOSE COSTA DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0003051-48.2018.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP	RICARDO GARCIA GOMES	SP239752	JORGE LUIS MAGALHAES DA SILVA BRAGGIO	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	6	0003780-74.2018.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	DENIS CAMARGO PASSEROTTI	SP178362	JOSUE PEREIRA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	7	0054458-21.2003.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	FERNANDES & BRASIOU S/C LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	7	0007137-19.2005.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	PESCA NATURAL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	7	0035776-47.2005.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO	SP132302	DROGARIA FORTUNA LTDA EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	7	0049556-54.2005.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	ALAN ISIDORE LEVY	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	7	0005718-56.2008.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA	SP205792B	JOAO CARLOS DE ARAUJO	DAVI CRISTOVÃO KENEDY DE ARAUJO	SP278470
FISCAL	7	0046319-70.2009.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LEONARDO MARTINS VIEIRA	PROCURADOR	FRIGORIFICO PORTO LTDA (MASSA FALIDA)	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	7	0037090-52.2010.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO	PROCURADOR	MARISA ALMEIDA THEODORO LUCAS - ME	DENISE NUNES FARALLI	SP104067
FISCAL	7	0006800-83.2012.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO	PROCURADOR	CLARICE DA SILVA OLIVEIRA ME	ADRIANE LIMA MENDES	SP208845
FISCAL	7	0002927-41.2013.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA	SP205792B	LUIZ CARLOS SERAFIM	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	7	0017745-95.2013.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	CARMEM LUCIA BUENO VALLE	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	7	0047491-71.2014.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	HOME CARE MEDICAL LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	7	0024920-38.2016.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	PROINTEX COMERCIO DE CARGAS E RECARGAS DE EXTINTORES LT	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0099575-40.2000.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LIGIA SCAFF VIANNA	PROCURADOR	LIMA NET TO CORRETORA DE SEGUROS S C LTDA	CLEMENTE PEREIRA JUNIOR	SP019211
FISCAL	10	0100310-73.2000.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LIGIA SCAFF VIANNA	PROCURADOR	FRIPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E MAQUINAS LTDA	ALEXANDRE DE ALMEIDA OLIVEIRA	SP203852
FISCAL	10	0006294-59.2002.403.6182	FAZENDA NACIONAL	TEREZINHA BALESTRIM CESTARE	PROCURADOR	CONSTRUTORA CAMARGO RAPHAEL LTDA.	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0010792-04.2002.403.6182	FAZENDA NACIONAL	TEREZINHA BALESTRIM CESTARE	PROCURADOR	CONSTRUTORA CAMARGO RAPHAEL LTDA.	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0010793-86.2002.403.6182	FAZENDA NACIONAL	TEREZINHA BALESTRIM CESTARE	PROCURADOR	CONSTRUTORA CAMARGO RAPHAEL LTDA.	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0036230-32.2002.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO	SP132302	DROG EDU JUNIOR LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0060148-65.2002.403.6182	FAZENDA NACIONAL	ISABELA SEIXAS SALUM	PROCURADOR	PHOTOSTUDIO PRODUÇÕES LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0018140-39.2003.403.6182	FAZENDA NACIONAL	JOSE ROBERTO SERTORIO	PROCURADOR	CONSTRUTORA CAMARGO RAPHAEL LTDA.	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0025951-50.2003.403.6182	FAZENDA NACIONAL	JOSE ROBERTO SERTORIO	PROCURADOR	CONSTRUTORA CAMARGO RAPHAEL LTDA.	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0027831-77.2003.403.6182	FAZENDA NACIONAL	JOSE ROBERTO SERTORIO	PROCURADOR	BARRACA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0039744-56.2003.403.6182	FAZENDA NACIONAL	JOSE ROBERTO SERTORIO	PROCURADOR	DR LAB LABORATORIOS S/C LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0073797-63.2003.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	SITUAL INFORMATICA LTDA	HEDY MARIA DO CARMO	SP238834
FISCAL	10	0023906-39.2004.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	FRIPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E MAQUINAS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0029754-07.2004.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	CONSTRUTORA CAMARGO RAPHAEL LTDA.	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0020710-27.2005.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	SAGA COURRIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	EVELISE BARBOSA PEUCCI ALVES	SP166861
FISCAL	10	0031788-18.2005.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	SAGA COURRIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	EVELISE BARBOSA PEUCCI ALVES	SP166861
FISCAL	10	0054263-65.2005.403.6182	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	NEIDE COIMBRA MURTA DE CASTRO	PROCURADOR	JARDINS CASA DE REPOUSO E RECUPERACAO SCLTDA	ANDREA NOGUEIRA CARVALHO	SP313208
FISCAL	10	0023478-81.2009.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LEONARDO MARTINS VIEIRA	PROCURADOR	EFEITO ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0033169-22.2009.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LEONARDO MARTINS VIEIRA	PROCURADOR	T&S INDUSTRIAL DE MODAS LTDA	DENIS SALVATORE CURCURUTO DA SILVA	SP206668
FISCAL	10	0051355-93.2009.403.6182	INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS	OTACILIO RIBEIRO FILHO	PROCURADOR	JOAO HENRIQUE PEREIRA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0000005-82.2009.403.6500	FAZENDA NACIONAL	MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO	PROCURADOR	JOSE CARLOS MENDES FERNANDES	LUIZ NOBORU SAKAUE	SP053260
FISCAL	10	0023726-13.2010.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES	SP126515	NIZA SILVA JARDIM	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0033099-68.2010.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANNA PAOLA NOVAES STINCHI	SP104858	DROGA PENHA FRANCA LTDA	JOSE ITAMAR FERREIRA SILVA	SP088485
FISCAL	10	0033210-52.2010.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANNA PAOLA NOVAES STINCHI	SP104858	GOMES RODRIGUES DROG PERF LTDA-ME	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0034364-08.2010.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANNA PAOLA NOVAES STINCHI	SP104858	DROG MARBELLA LTDA ME	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0041767-28.2010.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO	PROCURADOR	COMCABO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0044961-36.2010.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO	PROCURADOR	ENERCOMP SERVICOS E COMERCIO DE ELETRONICA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999

FISCAL	10	0002788-13.2010.403.6500	FAZENDA NACIONAL	MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO	PROCURADOR	ALESSANDRO COLOGNORI	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0004886-18.2011.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO	PROCURADOR	COMERCIAL GRANITO DE ALIMENTOS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0009903-35.2011.403.6182	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM	ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI	PROCURADOR	ANTONIO DE ARAUJO NOVAES	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0051282-53.2011.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO	PROCURADOR	TRANSRIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0012494-96.2013.403.6182	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	ALEXANDRE AUGUSTO DE CAMARGO	SP162431	ALPHA BRINDES & EDITORA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0015523-57.2013.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	ADEMIR CHRIZOSTIMO DO NASCIMENTO	JOSE PAULO MILITAO DE ARAUJO	SP139011
FISCAL	10	0055549-97.2013.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA	SP205792B	CESAR FRANCISCO MARENGO GARROUX	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0041294-03.2014.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	INSTRUMENTI DO BRASIL CONTROLES ELETRICOS LTDA	CAIO MARCO BARTINE NASCIMENTO	SP194953
FISCAL	10	0059839-87.2015.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	MARIA TEREZA MORENO BORLIDO DE CASTRO REIS	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0060743-73.2016.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP	OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO	SP086795	DALVA FERREIRA LISBOA ROCHA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0026945-87.2017.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MARCOS AURELIO FREITAS DE OLIVEIRA	PROCURADOR	PIRES SERVICOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	10	0034114-28.2017.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP	RICARDO GARCIA GOMES	SP239752	CONFORTEC ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	11	0053008-77.2002.403.6182	FAZENDA NACIONAL	ISABELA SEIXAS SALUM	PROCURADOR	EDITORA LISA LTDA	ANGELO ARY GONCALVES PINTO JUNIOR	SP289642
FISCAL	11	0007317-06.2003.403.6182	FAZENDA NACIONAL	DENISE DUARTE CARDOSO LORENTZIADIS	PROCURADOR	CONSTRUTORA CGM LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	11	0026398-04.2004.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	TEKLAMATIK SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	11	0027601-30.2006.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LEONARDO MARTINS VIEIRA	PROCURADOR	QUALITY COLOR QUICKLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	VALDENIR IARA APRIGIO	RJ134301
FISCAL	11	0004118-34.2007.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LEONARDO MARTINS VIEIRA	PROCURADOR	COMPANHIA SUDESTE	ELIANE LOPES SAYEG	SP252813
FISCAL	11	0002172-85.2011.403.6182	FAZENDA NACIONAL	MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO	PROCURADOR	COMERCIAL TERRA E TERRA LTDA EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	11	0024901-37.2013.403.6182	FAZENDA NACIONAL	ARIJON LEE CHOI	PROCURADOR	CONFEST IND E COM LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	11	0026747-55.2014.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA VAGNER S/C LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	11	0040509-07.2015.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	IRUSA ROLAMENTOS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	11	0010089-48.2017.403.6182	FAZENDA NACIONAL	FREDERICO DE SANTANA VIEIRA	PROCURADOR	GALVATS - GALVANOPLASTIA LTDA	ROBERSON BATISTA DA SILVA	SP154345
FISCAL	13	0044919-36.2000.403.6182	FAZENDA NACIONAL	LIGIA SCAFF VIANNA	PROCURADOR	REWARD INFORMATICA	LUANA GUIMARÃES SANTUCCI	SP188112
FISCAL	13	0053211-05.2003.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	SUPER MERCADO SANTO MARCO LTDA	RICARDO DE VITTO DA SILVEIRA	SP260866
FISCAL	13	0019589-95.2004.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	GIOVANNA FABRICA LIMITADA	OTTO WILLY GÜBEL JUNIOR	SP172947
FISCAL	13	0021125-10.2005.403.6182	FAZENDA NACIONAL	SIMONE ANGHER	PROCURADOR	GREGORY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RENATO ZENKER	SP196916
FISCAL	13	0003217-33.2017.403.6112	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO	FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL	SP117996	FABIO RODRIGO TROMBINI	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	13	0014539-34.2017.403.6182	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO	FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL	SP117996	MARIANE DE ALMEIDA TRINDADE	SEM ADVOGADO	SP999999
FISCAL	13	0014853-77.2017.403.6182	CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3 REG CREFITO 3	GUSTAVO SALERMO QUIRINO	SP163371	CLODOALDO ALVES DA INVENCAO	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	1	0002683-77.2003.403.6113	FAZENDA NACIONAL	MARCELLO CARVALHO MANGETH	PROCURADOR	JOAO BATISTA NEVES DE ANDRADE-FRANCA-ME	ACIR DE MATOS GOMES	SP137418
FRANCA	1	0002799-83.2003.403.6113	FAZENDA NACIONAL	MARCELLO CARVALHO MANGETH	PROCURADOR	JOAO BATISTA NEVES DE ANDRADE-FRANCA-ME	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	1	0001984-42.2010.403.6113	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	CALCADOS RIVOLLI LTDA	RAFAEL HYGINO OLIVEIRA CALEIRO	SP441314
FRANCA	1	0002825-37.2010.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	RIMENEZ PEIXOTO DA COSTA FRANCA - ME	ROGERIO RAMOS CARLONI	SP111041
FRANCA	1	0000061-44.2011.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	M. J. GALVANI CALCADOS ME	FERNANDO CESAR DE MATTOS	SP381556
FRANCA	1	0000676-97.2012.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	BRANQUINHO INDUSTRIA DE CALCADOS E PESPONTO L	DENISE REGINA MARTINS RIBEIRO	SP242767
FRANCA	1	0002759-86.2012.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	BRANQUINHO INDUSTRIA DE CALCADOS E PESPONTO LTDA	ANDRE LUIZ BOLONHA FERREIRA	SP246140
FRANCA	1	0003277-76.2012.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	L. D. MARTINS & CIA LTDA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	1	0003378-16.2012.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	CONDOMINIO EDIFICIO PIERBAL	Sem Advogado	SP000000
FRANCA	1	0000612-53.2013.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	RIMENEZ PEIXOTO DA COSTA FRANCA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	1	0001090-61.2013.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	L. D. MARTINS & CIA LTDA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	1	0001124-36.2013.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	BRANQUINHO INDUSTRIA DE CALCADOS E PESPONTO LTDA - EPP	ADRIANO MELO	SP185576
FRANCA	1	0002178-37.2013.403.6113	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO	EDMILSON JOSE DA SILVA	SP120154	VALTER ALEXANDRE DE PAULA SOBREIRA	VINICIUS TAVEIRA CHAGAS	SP364352
FRANCA	1	0003334-60.2013.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	CONDOMINIO EDIFICIO PIERBAL	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	1	0000003-36.2014.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	CALCADOS DELVANO LTDA.	JOSE LUIZ MATTHES	SP076544
FRANCA	1	0002289-84.2014.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	FFM REPRESENTACOES LTDA - ME	NELSON FRESOLONE MARTINIANO	SP067477
FRANCA	1	0004030-28.2015.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	FRANCABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLADOS LTDA - ME	RENAN LEMOS VILLELA	RS052572
FRANCA	1	0004062-33.2015.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	CONDOMINIO EDIFICIO PIERBAL	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	1	0002044-05.2016.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	ANILBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sem Advogado	SP000000
FRANCA	1	0001781-36.2017.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	CONSTRUTORA FALAIROS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	1	0004679-22.2017.403.6113	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREA - SP	RICARDO GARCIA GOMES	SP239752	TOMAZ DONIZETTI DEL BIANCO	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	2	1400036-71.1996.403.6113	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	FRIGOLAT COMERCIO DE FRIOS E REPRESENTACOES LTDA	GUSTAVO ARAN BERNABE	SP263416

FRANCA	2	1400044-48.1996.403.6113	FAZENDA NACIONAL	HENRIQUE AUGUSTO DIAS	PROCURADOR	FRIGOLAT COMERCIO DE FRIOS E REPRESENTACOES LTDA	ANA MARIA DE LIMA	SP052517A
FRANCA	2	0007399-55.2000.403.6113	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO SALVATICO	SP116407	PAULO CESAR SANDIM - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	2	0003145-68.2002.403.6113	FAZENDA NACIONAL	HENRIQUE AUGUSTO DIAS	PROCURADOR	VERO FRUT FRUTAS E VERDURAS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	2	0000088-08.2003.403.6113	FAZENDA NACIONAL	HENRIQUE AUGUSTO DIAS	PROCURADOR	VERO FRUT FRUTAS E VERDURAS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	2	0001790-47.2007.403.6113	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO CANO DE ANDRADE	SP137187	S M S DA SILVA FRANCA ME	REGINA APARECIDA PEIXOTO POZINI	SP181226
FRANCA	2	0001130-19.2008.403.6113	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO CANO DE ANDRADE	SP137187	SERRALHERIA SAO PAULO E MINAS LTDA ME	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	2	0001358-91.2008.403.6113	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO CANO DE ANDRADE	SP137187	FRANCIEDER TELES FERREIRA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	2	0003624-46.2011.403.6113	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO	FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL	SP117996	FABIANA ALGARTE TAVARES	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	2	0000991-57.2014.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	GELSALTOS FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE FRANCA LTDA - ME	CAIO ABRÃO DAGHER	SP380430
FRANCA	2	0003825-96.2015.403.6113	FAZENDA NACIONAL	LAIS CLAUDIA DE LIMA	PROCURADOR	JOSE MARCUS MARANO	SEM ADVOGADO	SP999999
FRANCA	2	0004630-15.2016.403.6113	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC	FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS	SP192844	ANDERSON VIEIRA HONORIO	SEM ADVOGADO	SP999999
GUARATIN	1	0000321-33.2016.403.6118	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO	FABIO CESAR GUARIZI	SP218591	CHRISTIE BALLERINI PORTELA FERREIRA	SEM ADVOGADO	SP999999
GUARU	2	0001375-51.2004.403.6119	JUSTICA PUBLICA	SEM ADVOGADO	SP999999	SERGIO ANTONIO LAZARO	SEM ADVOGADO	SP999999
GUARU	2	0004232-02.2006.403.6119	JUSTICA PUBLICA	MATHEUS BARALDI MAGNANI	PROCURADOR	IZAC CORREIA RAMOS	SEM ADVOGADO	SP999999
GUARU	2	0000531-96.2007.403.6119	JUSTICA PUBLICA	SEM ADVOGADO	SP999999	MOUSTAPHA BARRO	SEM ADVOGADO	SP999999
GUARU	2	0002247-61.2007.403.6119	JUSTICA PUBLICA	SEM ADVOGADO	SP999999	EDRIS WHIBU	SEM ADVOGADO	SP999999
GUARU	2	0005783-41.2011.403.6119	JUSTICA PUBLICA	LUCIANA SPERB DUARTE	PROCURADOR	YOUNG IL CHOI	SEM ADVOGADO	SP999999
GUARU	2	0000201-26.2012.403.6119	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	JENDEL DOMINGUES UGATTI	PROCURADOR	CIRO FIORENTINO	SEM ADVOGADO	SP999999
GUARU	2	0006274-38.2017.403.6119	JUSTICA PUBLICA	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	DAME NDIAYE	SEM ADVOGADO	SP999999
GUARU	3	0000201-46.2000.403.6119	FAZENDA NACIONAL	AMINADAB FERREIRA FREITAS	PROCURADOR	MEIC METALURGICA ENGENHARIA IND/ COM/ LTDA	INACIO HIDEO HIRAYAMA	SP058718
GUARU	3	0005616-10.2000.403.6119	FAZENDA NACIONAL	CICERO GERMANO DA COSTA	PROCURADOR	CHAMFIL IND/ E COM/ LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
GUARU	3	0023038-95.2000.403.6119	FAZENDA NACIONAL	AMINADAB FERREIRA FREITAS	PROCURADOR	NEOBUS DO BRASIL LTDA	CRISTINA DOMINGUES	SP201676
GUARU	3	0001288-03.2001.403.6119	FAZENDA NACIONAL	CICERO GERMANO DA COSTA	PROCURADOR	CHAMFIL IND/ E COM/ LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
GUARU	3	0000267-21.2003.403.6119	FAZENDA NACIONAL	AMINADAB FERREIRA FREITAS	PROCURADOR	OTI ORGANIZACAO DE TRANSPORTES INTEGRADOS LTD	EDISON FREITAS DE SIQUEIRA	SP172838A
GUARU	3	0006705-63.2003.403.6119	FAZENDA NACIONAL	RUBENS ALBIERO	PROCURADOR	DELMIRO DE LIMA	SEM ADVOGADO	SP999999
GUARU	3	0001968-41.2008.403.6119	FAZENDA NACIONAL	AMINADAB FERREIRA FREITAS	PROCURADOR	INDUSTRIA METALURGICA PASCHOAL THOMEU LTDA.	JORGE PAULO CARONI REIS	SP155154
GUARU	3	0000453-34.2009.403.6119	FAZENDA NACIONAL	RUBENS ALBIERO	PROCURADOR	AMU - ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA S/S. LTDA.	MARCELO HENRIQUE TRILHA	SP178048
GUARU	3	0008691-08.2010.403.6119	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANNA PAOLA NOVAES STINGHI	SP104858	DROG PERF CAVALCANTE LTDA ME	SEM ADVOGADO	SP999999
JUNDAIAS	2	0002743-53.2013.403.6128	UNIAO FEDERAL	ALESSANDRO DEL COL	PROCURADOR	AQUILEIA SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
JUNDAIAS	2	0001489-74.2015.403.6128	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	DENIS CAMARGO PASSEROTTI	SP178362	DEBORA REGINA DA ROSA OLIVEIRA	SEM ADVOGADO	SP999999
JUNDAIAS	2	0006835-06.2015.403.6128	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP	OSVALDO PIRES GARCIA SIMONELLI	SP165381	RENATA FERREIRA DE NORONHA	SEM ADVOGADO	SP999999
JUNDAIAS	2	0000783-23.2017.403.6128	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	DENIS CAMARGO PASSEROTTI	SP178362	EDVALDO PIRES DE TOLEDO	SEM ADVOGADO	SP999999
JUNDAIAS	2	0001286-44.2017.403.6128	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO	FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL	SP117996	JESSICA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS	SEM ADVOGADO	SP999999
LIMEIRAS	1	0003557-20.2013.403.6143	FAZENDA NACIONAL	ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES	PROCURADOR	MARAVILHOSO CHOPP BAR LIMEIRA LTDA	JOAO ORLANDO PAVAO	SP043218
LIMEIRAS	1	0013914-59.2013.403.6143	UNIAO FEDERAL	ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES	PROCURADOR	JACQUELINE KELLY PINHEIRO LEITE DE OLIVEIRA EPP - MASSA FALIDA	SEM ADVOGADO	SP999999
LIMEIRAS	1	0016407-09.2013.403.6143	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	MAMUTE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	SEM ADVOGADO	SP999999
LIMEIRAS	1	0016836-73.2013.403.6143	UNIAO FEDERAL	EDSON FELICIANO DA SILVA	PROCURADOR	PLASTILUM INDUSTRIA DE EMBALAGENS TERMOPLASTICAS LTDA ME	SEM ADVOGADO	SP999999
LIMEIRAS	1	0001732-70.2015.403.6143	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE MOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA	SP205792B	MILTON DE LIMA	SEM ADVOGADO	SP999999
LIMEIRAS	1	0003874-13.2016.403.6143	UNIAO FEDERAL	ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES	PROCURADOR	OSVALDO LUCAS GARCIA JUNIOR	SEM ADVOGADO	SP999999
LIMEIRAS	1	0004531-52.2016.403.6143	UNIAO FEDERAL	ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES	PROCURADOR	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA	SEM ADVOGADO	SP999999
LIMEIRAS	1	0004826-89.2016.403.6143	FAZENDA NACIONAL	ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES	PROCURADOR	JAIME DE OLIVEIRA NETO	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000858-93.2012.403.6142	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES	SP126515	FRAGAM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Sem Advogado	SP000000
LINSSJ	1	0000926-43.2012.403.6142	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO	RICARDO CAMPOS	SP176819	TREVO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	HELIO PATRICIO RUIZ	SP255513
LINSSJ	1	0001207-96.2012.403.6142	FAZENDA NACIONAL	EDNA MARIA BARBOSA SANTOS	PROCURADOR	TREVO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARCOS ANTONIO COIMBRA UEMURA	SP248666
LINSSJ	1	0001895-58.2012.403.6142	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM BAURU - SP	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	SUPERMERCADO TOPA TUDO LTDA	Sem Advogado	SP000000
LINSSJ	1	0003243-14.2012.403.6142	FAZENDA NACIONAL	CRISTIANE DE BARROS SANTOS	PROCURADOR	TREVO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARCOS ANTONIO COIMBRA UEMURA	SP248666
LINSSJ	1	0000806-29.2014.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	TOP CARE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - EPP	Sem Advogado	SP000000
LINSSJ	1	0000813-21.2014.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	MARCELO RANGEL FAUSTINI JUNIOR & CIA LTDA	ISRAEL VERDELI	SP068984
LINSSJ	1	0000835-79.2014.403.6142	CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL - CRESS 9 REG - SAO PAULO	MARCELO ZROLANEK REGIS	SP278369	GISLAINE CASSIA LEAL	Sem Advogado	SP000000
LINSSJ	1	0001052-25.2014.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	MARCIA MACHADO	Sem Advogado	SP000000
LINSSJ	1	0001060-02.2014.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	NUTRINITRI RESTAURANTE DE REFEICOES COLETIVAS LTDA - EPP	Sem Advogado	SP000000
LINSSJ	1	0000513-25.2015.403.6142	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC	FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS	SP192844	MARIA REGINA DA SILVA	SEM ADVOGADO	SP999999

LINSSJ	1	0000785-19.2015.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	NILSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000942-89.2015.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	F.ZABAD CONSTRUTORA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000963-65.2015.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	AIRTON EDGAR AUGUSTO	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001145-51.2015.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	OLITRANS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP	Sem Advogado	SP000000
LINSSJ	1	0000047-94.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	SILZIMAR FERREIRA RODRIGUES	CARLOS JOSE MARTINEZ	SP111877
LINSSJ	1	0000104-15.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	ROSANGELA MARIA DE CASTRO BAPTISTA - ME	JESSICA CANOVA PEREIRA	PR085786
LINSSJ	1	0000394-30.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	DS LINENSE TRANSPORTES LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000498-22.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	NOROESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000814-35.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	CONSTANTUR-TURISMO LTDA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000847-25.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RANIERI & MAKRAKIS LTDA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000849-92.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	VELOZZI TRANSPORTES EIRELI	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000850-77.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	LP PAVIMENTACAO LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000975-45.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	MARIZE AZENHA SPANGNER LEITE	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000989-29.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	VALMIR SIVIERO	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000991-96.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	GILMAR GARCIA	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001003-13.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	MARCIA MACHADO	JOSE CARLOS DE PAULA SOARES	SP059070
LINSSJ	1	0001006-65.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	APARECIDA FRANCISCO DOURADO	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001008-35.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	ADRIANO MAITAN	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001009-20.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	ROGERIO HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001012-72.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	ADRIANO MAURO ZANETTI	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001014-42.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	CLEBER ROBERTO RAMOS	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001077-67.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	GENTIL JOSE BATISTA	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001110-57.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	ENGEOTEC COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001118-34.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	LINSAT - SISTEMAS DE TELEVISAO E DADOS LTDA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001223-11.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	DS LINENSE TRANSPORTES LTDA	NELSON BARDUCO JUNIOR	SP272967
LINSSJ	1	0001225-78.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	SERGIO RONCOLETA	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001231-85.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	REGINALDO ASSIS OLIVEIRA	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001332-25.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	HOSANA CARDOSO BARBOSA FARIAS - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0001337-47.2016.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	THIAGO ERMEDEL SIMPLICIO CONSTRUCAO - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000353-29.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	F.ZABAD CONSTRUTORA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000354-14.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	SURIEL EDITORA COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000554-21.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO	PROCURADOR	CONSTRU REMA ASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000613-09.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	LEONARDO DUARTE SANTANA	PROCURADOR	LINSBOR COMERCIO E ACESSORIOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000672-94.2017.403.6142	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	DANTE BORGES BONFIM	PROCURADOR	SANTA LUZIA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000701-47.2017.403.6142	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	DANTE BORGES BONFIM	PROCURADOR	SERGIO YUGI KONOMI	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000741-29.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	HOSANA CARDOSO BARBOSA FARIAS - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000758-65.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	ENGEPESA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000760-35.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	ENGEPESA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000775-04.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	DEBORA PENASSO TEIXEIRA SENE	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000776-86.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	SELMA LONGO MOLINA DE CARVALHO	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000778-56.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	ROSA FERNANDA MARQUES	ARMANDO SHIBATA	SP273985
LINSSJ	1	0000781-11.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	SUPERMERCADOS LUZITANA DE LINS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000782-93.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTD - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000798-47.2017.403.6142	FAZENDA NACIONAL	ANTONIO LUIZ PARRA MARINELLO	PROCURADOR	HORTIFRUT SCHIAVON LTDA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000010-96.2018.403.6142	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	RODRIGO NASCIMENTO FIOREZI	PROCURADOR	OSMAR LOPES DE MEDEIROS 29013265871	SEM ADVOGADO	SP999999
LINSSJ	1	0000630-79.2016.403.6142	TREVO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	HELIO PATRICIO RUIZ	SP255513	FAZENDA NACIONAL	ANA CAROLINA NOGUEIRA SALIBA	PROCURADOR
MARILIA	3	0000034-96.2013.403.6111	FAZENDA NACIONAL	LUCIANO JOSE DE BRITO	PROCURADOR	TATA - COMUNICACAO DE MARKETING LTDA - ME	MARCELO SOUTO DE LIMA	SP253370
MCRUZSJ	1	0003205-63.2011.403.6133	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	MARIA JOSE GRINBERG	SEM ADVOGADO	SP999999
MCRUZSJ	1	0003666-35.2011.403.6133	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	MINUTH MAQUINAS DO BRASIL LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
MCRUZSJ	1	0005664-38.2011.403.6133	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	PAES E LANCHES BAIRRO ALTO LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999

MCRUZSJ	1	0005886-06.2011.403.6133	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	MASSA SUCELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Sem Advogado	SP000000
MCRUZSJ	1	0006000-42.2011.403.6133	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	ALESSANDRA AROUCA CIDALE EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
MCRUZSJ	1	0006444-75.2011.403.6133	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	AMAURI ARAUJO DOS SANTOS	SEM ADVOGADO	SP999999
MCRUZSJ	1	0006818-91.2011.403.6133	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	SUPERMERCADO MEIRA PRATES LTDA	Sem Advogado	SP000000
MCRUZSJ	1	0006980-86.2011.403.6133	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	LABORCEL SERV DE MANUT IND E COM DE RESIDUOS LTDA ME	SEM ADVOGADO	SP999999
MCRUZSJ	1	0009339-09.2011.403.6133	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	OMEGA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MANUTENCAO E INSTALACAO	SEM ADVOGADO	SP999999
MCRUZSJ	1	0009566-96.2011.403.6133	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	LUIZ GERALDO ALVES	Sem Advogado	SP000000
MCRUZSJ	2	0001255-82.2012.403.6133	FAZENDA NACIONAL	NILO DOMINGUES GREGO	SP197542	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA	MAURO CAMPOS DE SIQUEIRA	SP094639
MCRUZSJ	2	0003191-45.2012.403.6133	FAZENDA NACIONAL	NILO DOMINGUES GREGO	SP197542	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA	MAURO CAMPOS DE SIQUEIRA	SP094639
MCRUZSJ	2	0003205-29.2012.403.6133	FAZENDA NACIONAL	NILO DOMINGUES GREGO	SP197542	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA	MAURO CAMPOS DE SIQUEIRA	SP094639
MCRUZSJ	2	0000102-77.2013.403.6133	FAZENDA NACIONAL	NILO DOMINGUES GREGO	PROCURADOR	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	MAURO CAMPOS DE SIQUEIRA	SP094639
MCRUZSJ	2	0000728-96.2013.403.6133	FAZENDA NACIONAL	NILO DOMINGUES GREGO	PROCURADOR	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	MAURO CAMPOS DE SIQUEIRA	SP094639
MCRUZSJ	2	0000882-17.2013.403.6133	FAZENDA NACIONAL	NILO DOMINGUES GREGO	PROCURADOR	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	MAURO CAMPOS DE SIQUEIRA	SP094639
MCRUZSJ	2	0002639-46.2013.403.6133	FAZENDA NACIONAL	NILO DOMINGUES GREGO	PROCURADOR	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	MAURO CAMPOS DE SIQUEIRA	SP094639
MCRUZSJ	2	0001108-51.2015.403.6133	FAZENDA NACIONAL	NILO DOMINGUES GREGO	PROCURADOR	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	SEM ADVOGADO	SP999999
MCRUZSJ	2	0002373-20.2017.403.6133	FAZENDA NACIONAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR	JOSE GERALDO GOMES	ARIANY SORAYA DE JESUS ALVES	SP415559
PIRACICA	4	1103140-59.1996.403.6109	FAZENDA NACIONAL	NIVALDO TAVARES TORQUATO	PROCURADOR	USINA COSTA PINTO S/A ACUCAR E ALCOOL	HUMBERTO LUCAS MARINI	RJ114123
PIRACICA	4	1100312-56.1997.403.6109	FAZENDA NACIONAL	NIVALDO TAVARES TORQUATO	PROCURADOR	USINA COSTA PINTO S/A ACUCAR E ALCOOL	MARCO ANTONIO TOBAJA	SP054853
PIRACICA	4	0012070-50.2011.403.6109	FAZENDA NACIONAL	ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES	PROCURADOR	DANILO PESSOA	SEM ADVOGADO	SP999999
PIRACICA	4	0005769-82.2014.403.6109	FAZENDA NACIONAL	ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES	PROCURADOR	EM RECUPERACAO JUDICIAL - RST FABRICACAO E COM/ DE ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
PIRACICA	4	0001548-22.2015.403.6109	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC	FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS	SP192844	CARLOS SIDINEI CARCA	SEM ADVOGADO	SP999999
PIRACICA	4	0008460-35.2015.403.6109	FAZENDA NACIONAL	ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES	PROCURADOR	ELISABETE WENZEL	SEM ADVOGADO	SP999999
PIRACICA	4	0006280-12.2016.403.6109	FAZENDA NACIONAL	ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES	PROCURADOR	HEITOR PEREIRA DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO	SP999999
PREVIDEN	6	0013621-71.2010.403.6183	ADILSON GERALDO BASSO	AIRTON FONSECA	SP059744	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR
PREVIDEN	8	0032147-14.1995.403.6183	MAXIMILIANO SARRA	WILTON MAURELIO	SP033927	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	JANDYRA MARIA GONCALVES REIS	PROCURADOR
PREVIDEN	8	0007938-48.2013.403.6183	JURIO RODRIGUES DE MELO	GUILHERME DE CARVALHO	SP229461	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR
PRUDENTE	2	0008514-46.2002.403.6112	FAZENDA NACIONAL	EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCURADOR	SERRALHERIA GUIMARAES DE PRUDENTE LTDA ME	CRISTIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA	SP135755
PRUDENTE	2	0002969-87.2005.403.6112	FAZENDA NACIONAL	MARCOS ROBERTO CANDIDO	PROCURADOR	SERRALHERIA GUIMARAES DE PRUDENTE LTDA-EPP	LUIZ PAULO JORGE GOMES	SP188761
PRUDENTE	2	0001207-16.2017.403.6112	FAZENDA NACIONAL	MARCOS ROBERTO CANDIDO	PROCURADOR	POUSADA SANDOVALINA RESTAURANTE LTDA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
PRUDENTE	2	0002306-21.2017.403.6112	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE MOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA	SP205792B	OLIVEIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO	SP999999
PRUDENTE	3	0000793-86.2015.403.6112	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMINA FATIMA CANINI	SP092270	EDSON TEIXEIRA DE LIMA FILHO	DIMAS GOMES CORREA FERRI	SP178768
PRUDENTE	3	0005759-78.2004.403.6112	FAZENDA NACIONAL	SERGIO MASTELLINI	PROCURADOR	RESTAURANTE H2 LTDA	EDSON APARECIDO GUIMARÃES	SP212741
PRUDENTE	3	0012499-47.2007.403.6112	CONSELHO REGIONAL CORRETORES MOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA	SP205792B	ANDRE LUIS DE TOLEDO CESAR PANTAROTTO	SEM ADVOGADO	SP999999
PRUDENTE	3	0005043-41.2010.403.6112	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	LUANA PEREIRA DE CAMPOS	SP429559B	DROG SANTELU LTDA EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
PRUDENTE	3	0004539-98.2011.403.6112	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE MOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA	SP205792B	ANDRE LUIS DE TOLEDO CESAR PANTAROTTO	SEM ADVOGADO	SP999999
PRUDENTE	3	0012450-88.2016.403.6112	CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3 REG CREFITO 3	FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL	SP117996	HIROYUKI HARADA	SEM ADVOGADO	SP999999
PRUDENTE	3	0002689-96.2017.403.6112	FAZENDA NACIONAL	MARCOS ROBERTO CANDIDO	PROCURADOR	VIACAO MOTTA LIMITADA	ANTONIO CLETO GOMES	CE005864
PRUDENTE	3	0003214-78.2017.403.6112	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO	FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL	SP117996	THAIS ALINE MONTEIRO DA SILVA	SEM ADVOGADO	SP999999
RIBEIRAO	1	0300710-57.1997.403.6102	FAZENDA NACIONAL	ELCIO NOGUEIRA DE CAMARGO	PROCURADOR	CREMAL COM/ CONSTRUCOES REFORMAS E MANUTENCAO LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
RIBEIRAO	1	0303443-93.1997.403.6102	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO	JOSE TADEU RODRIGUES PENTEADO	SP086902	S MENEGARIO E CIA/ LTDA ME	JOSE LUIZ MATTHES	SP076544
RIBEIRAO	1	0009733-61.2001.403.6102	FAZENDA NACIONAL	MARIA LUCIA PERRONI	PROCURADOR	FILMGRAPH COML/ LTDA EPP	JOSE LUIZ MATTHES	SP076544
RIBEIRAO	1	0005918-22.2002.403.6102	FAZENDA NACIONAL	MARIA LUCIA PERRONI	PROCURADOR	LORD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
RIBEIRAO	1	0011018-55.2002.403.6102	FAZENDA NACIONAL	MARIA LUCIA PERRONI	PROCURADOR	VALMIR ZAMPIERI & CIA LTDA EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
RIBEIRAO	1	0002645-25.2008.403.6102	FAZENDA NACIONAL	BEATRIZ MONZILLO DE ALMEIDA	PROCURADOR	IVERALDO TEIXEIRA	RICARDO VASCONCELOS	SP243085
RIBEIRAO	1	0000532-93.2011.403.6102	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	CAROLINA BAPTISTA MEDEIROS	SP163564	MARIA CRISTINA FERREIRA BAGGIO	SEM ADVOGADO	SP999999
RIBEIRAO	1	0000829-66.2012.403.6102	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO	JOSE DARCY PEDRO	SP032757	UNIAO FEDERAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR
RIBEIRAO	1	0004762-13.2013.403.6102	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS	PRISGLA ALVES RODRIGUES DURVAL	PROCURADOR	ASSOCIACAO POLICIAL DE ASSIST A SAUDE DE RIB PRETO APAS	JOSE LUIZ MATTHES	SP076544
RIBEIRAO	1	0004318-09.2015.403.6102	FAZENDA NACIONAL	MARIO AUGUSTO CARBONI	PROCURADOR	SEPOL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	EDSON GRILLO DE ASSIS	SP262621
RIBEIRAO	1	0005463-03.2015.403.6102	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE MOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA	SP205792B	ADERBAL RODRIGUES VIEIRA JUNIOR	ADERBAL RODRIGUES VIEIRA JR	SP084664
RIBEIRAO	1	0006510-12.2015.403.6102	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS	FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI	PROCURADOR	FUNDACAO WALDEMAR BARNESLEY PESSOA	FERRUCIO CARDOSO ALQUIMIM DE PADUA	SP318606
RIBEIRAO	1	0001399-13.2016.403.6102	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	DENIS CAMARGO PASSEROTTI	SP178362	GRASIELA WEHBE	SEM ADVOGADO	SP999999

RIBEIRAO	1	0003827-65.2016.403.6102	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS	PRISCILA ALVES RODRIGUES DURVAL	PROCURADOR	FUNDAÇÃO WALDEMAR BARNSLEY PESSOA	FERRUCIO CARDOSO ALQUIMIM DE PADUA	SP318606
RIBEIRAO	1	0010066-85.2016.403.6102	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS	FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI	PROCURADOR	FUNDAÇÃO WALDEMAR BARNSLEY PESSOA	FERRUCIO CARDOSO ALQUIMIM DE PADUA	SP318606
RIBEIRAO	1	0012573-19.2016.403.6102	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - SP	RICARDO GARCIA GOMES	SP239752	RICARDO BARBOSA BECHARA	SEM ADVOGADO	SP999999
RIBEIRAO	1	0013184-69.2016.403.6102	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS	LUIZ CARLOS GONCALVES	PROCURADOR	FUNDAÇÃO WALDEMAR BARNSLEY PESSOA	FERRUCIO CARDOSO ALQUIMIM DE PADUA	SP318606
RIBEIRAO	1	0005881-67.2017.403.6102	CONSELHO REGIONAL FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3 REG CREFITO 3	FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL	SP117996	LIVIA MARIA BIATTO DE MENEZES SALOMAO	DANIEL SALOMÃO ANUNCIATO	SP230905B
RIBEIRAO	5	0006832-18.2004.403.6102	PEDRO FERREIRA FORTES	KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA	SP248879	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	GUSTAVO RICCHINI LEITE	PROCURADOR
SANTOS	7	0010592-95.2006.403.6104	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETO	SP132302	DROG JARDIM SANTISTA LTDA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
SANTOS	7	0009448-47.2010.403.6104	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANNA PAOLA NOVAES STINCHI	SP104858	HL MARQUES CACAO DROG - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
SANTOS	7	0005680-40.2015.403.6104	FAZENDA NACIONAL	BRUNO NASCIMENTO AMORIM	PROCURADOR	AARAO ALVES DOS SANTOS	SEM ADVOGADO	SP999999
SCARLOS	2	0000031-71.2009.403.6115	GERALDO BENEDITO RODRIGUES LUCAS	WILSON DE OLIVEIRA	SP076415	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR
SJCAMPOS	4	0402667-35.1996.403.6103	FAZENDA NACIONAL	PFN	PROCURADOR	COMPOSITE TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	WANDERLEY GONCALVES CARNEIRO	SP086088
SJCAMPOS	4	0402669-05.1996.403.6103	FAZENDA NACIONAL	MARCOS ANTONIO PEIXOTO DE LIMA	PROCURADOR	COMPOSITE TECNOLOGIA IND/ E COM/ LTDA	SILVAN MIGUEL DA SILVA	SP120397
SJCAMPOS	4	0404150-66.1997.403.6103	FAZENDA NACIONAL	CLAUDIA MARIA ALVES CHAVES	PROCURADOR	COMPOSITE TECNOLOGIA INDUSTRIA COMERCIO LTDA	LAISSE FARIA SILVA	SP436327
SJCAMPOS	4	0407268-50.1997.403.6103	FAZENDA NACIONAL	LUIZ O P BITTENCOURT	PROCURADOR	COMPOSITE TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MATEUS FOGACA DE ARAUJO	SP223145
SJCAMPOS	4	0004877-65.2012.403.6103	FAZENDA NACIONAL	JOSE ROBERTO SERTORIO	PROCURADOR	BRAGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP	MARIA LUCIA CARVALHO SANDIM	SP071403
SJCAMPOS	4	0000274-12.2013.403.6103	FAZENDA NACIONAL	LEANDRO MORAES GROFF	PROCURADOR	TRANSFALEIROS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - EPP	GEAN KLEVERSON DE CASTRO SILVA	SP332194
SJCAMPOS	4	0005910-56.2013.403.6103	FAZENDA NACIONAL	JOSE ROBERTO SERTORIO	PROCURADOR	WALTER DOS SANTOS MOREIRA	SEM ADVOGADO	SP999999
SJCAMPOS	4	0005086-29.2015.403.6103	FAZENDA NACIONAL	MARCELO CARNEIRO VIEIRA	PROCURADOR	BRAGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	ROGERIO CASSIUS BISCALDI	SP153343
SJCAMPOS	4	0006736-14.2015.403.6103	FAZENDA NACIONAL	MARCELO CARNEIRO VIEIRA	PROCURADOR	BRAGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	ROGERIO CASSIUS BISCALDI	SP153343
SJCAMPOS	4	0000323-48.2016.403.6103	FAZENDA NACIONAL	MARCELO CARNEIRO VIEIRA	PROCURADOR	SR CONTROLE TECNOLOGICO DE MATERIAIS LTDA - E	SEM ADVOGADO	SP999999
SJPRETO	5	0703391-20.1997.403.6106	FAZENDA NACIONAL	LUIS CARLOS SILVA DE MORAES	PROCURADOR	CASA SAO PAULO MERCANTIL DE FERRAGENS LTDA MASSA FALIDA	SEM ADVOGADO	SP999999
SJPRETO	5	0006048-82.2011.403.6106	UNIAO FEDERAL	GRACIELA MANZONI BASSETTO	PROCURADOR	TRAFORIO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	SP417171
SJPRETO	5	0002973-98.2012.403.6106	UNIAO FEDERAL	GRACIELA MANZONI BASSETTO	PROCURADOR	TRAFORIO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	SP417171
SJPRETO	5	0003813-74.2013.403.6106	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA	SP205792B	JOSE ALCIR DA SILVA	Sem Advogado	SP000000
SJPRETO	5	0004086-19.2014.403.6106	UNIAO FEDERAL	GRACIELA MANZONI BASSETTO	PROCURADOR	MANOEL CARLOS PINOTI JUNIOR	SEM ADVOGADO	SP999999
SJPRETO	5	0005042-35.2014.403.6106	FAZENDA NACIONAL	LIVIA JOYCE CAVALHIERI DA CRUZ PAULA	PROCURADOR	S.R. GAZZONI & CIA LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
SJPRETO	5	0000577-46.2015.403.6106	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC	FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS	SP192844	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	SEM ADVOGADO	SP999999
SJPRETO	5	0004315-42.2015.403.6106	FAZENDA NACIONAL	LIVIA JOYCE CAVALHIERI DA CRUZ PAULA	PROCURADOR	PEDRO CESAR BRANCO MUNIA	SEM ADVOGADO	SP999999
SJPRETO	5	0002159-13.2017.403.6106	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO	SIMONE MATHIAS PINTO	SP181233	MAURA FURLAN PEREIRA CURY	SEM ADVOGADO	SP999999
SJPRETO	5	0002230-15.2017.403.6106	UNIAO FEDERAL	LIVIA JOYCE CAVALHIERI DA CRUZ PAULA	PROCURADOR	MARIA ISABEL MIOLA - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
SOROCABA	2	0003058-77.2009.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SILVIA CASSIA DE PAIVA IURKY	SP307687	ALMODOVAR & SENNE LTDA ME	SEM ADVOGADO	SP999999
SOROCABA	2	0001455-85.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO	EDMILSON JOSE DA SILVA	SP120154	CRISTIAN RODRIGUES PEREIRA	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE	2	0003836-43.2002.403.6126	FAZENDA NACIONAL	CARLOS SHIRO TAKAHASHI	PROCURADOR	BLASTAIR COM/ E REPRESENTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	Sem Advogado	SP000000
STOANDRE	2	0001274-90.2004.403.6126	FAZENDA NACIONAL	CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL	PROCURADOR	NUTRI-F COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE	2	0001318-12.2004.403.6126	FAZENDA NACIONAL	CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL	PROCURADOR	NUTRI-F COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE	2	0001319-94.2004.403.6126	FAZENDA NACIONAL	CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL	PROCURADOR	NUTRI-F COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE	2	0006458-27.2004.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP	PAULA VESPOLI GODOY	SP168432	CECLISA CENTRO DE CLINICAS S/C LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE	2	0000192-87.2005.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO	PAULA VESPOLI GODOY	SP168432	R MORINI ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA S/C LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE	2	0001740-16.2006.403.6126	FAZENDA NACIONAL	CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL	PROCURADOR	NOVA DIMENSAO CORRETORA DE SEGUROS LIMITADA	CRISTIANE PAIXÃO SANTANA	SP229037
STOANDRE	2	0001150-34.2009.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANNA PAOLA NOVAES STINCHI	SP104858	DROG ALVARENGA & ALVARENGA LTDA	JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO	SP014853
STOANDRE	2	0003505-46.2011.403.6126	FAZENDA NACIONAL	CARLOS SHIRO TAKAHASHI	PROCURADOR	VILMAR FRANCA DOS SANTOS ME	RENATA SANT ANA DOS SANTOS	SP470981
STOANDRE	2	0004534-34.2011.403.6126	FAZENDA NACIONAL	EVERTON BEZERRA DE SOUZA	PROCURADOR	VOICE MEDIA SERVICOS EM CALL CENTER LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE	2	0005938-18.2014.403.6126	FAZENDA NACIONAL	EVERTON BEZERRA DE SOUZA	PROCURADOR	PEDRO DINIZ CHAVES DO RIO	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE	2	0006981-87.2014.403.6126	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE - SP	EDIMEIA PINTO RAMOS DE SOUZA	SP285008	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEM PROCURADOR	PROCURADOR
STOANDRE	2	0000664-39.2015.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP	DENIS CAMARGO PASSEROTTI	SP178362	LIRO EVARISTO LUCIANO	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE	2	0003620-28.2015.403.6126	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS	CLAUDIA GASPAR POMPEO MARINHO	PROCURADOR	DI THIENE - SAUDE	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE	2	0004664-48.2016.403.6126	FAZENDA NACIONAL	RAQUEL RIBEIRO DE CARVALHO	PROCURADOR	CONTROLE AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA EIRELI - ME	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE	2	0004727-73.2016.403.6126	FAZENDA NACIONAL	EVERTON BEZERRA DE SOUZA	PROCURADOR	JHF CONSTRUTORA LTDA - EPP	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE	3	0006410-73.2001.403.6126	FAZENDA NACIONAL	CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL	PROCURADOR	GIBRAMAR CAMINHOS LTDA	SEM ADVOGADO	SP999999

STOANDRE B	0002921-37.2015.403.6126	FAZENDA NACIONAL	EVERTON BEZERRA DE SOUZA	PROCURADOR	MANOEL TAVARES ESTRELA	SEM ADVOGADO	SP999999
STOANDRE B	0002758-23.2016.403.6126	FAZENDA NACIONAL	EVERTON BEZERRA DE SOUZA	PROCURADOR	JETVAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	ELIDIEL POLTRONIERI	SP141294
SVICENTESJ 1	0001829-42.2016.403.6141	FAZENDA NACIONAL	BRUNO NASCIMENTO AMORIM	PROCURADOR	JOSE PEREIRA SARTORI	SEM ADVOGADO	SP999999

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 252, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
14/10 a 21/10/2022	10ª	Dra. Sílvia Maria Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 05/10/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02VNº 106, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DOCTORMARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, indicando o servidor FABIOALCIDORI RF 952 para substituí-la no referido período;
- 2) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de CATARINA JARLUSTOSA DE CARVALHO, RF 8712, nos dias 03 e 04 de novembro de 2022;
- 3) Alterar parcialmente a Portaria n.º 94/2022 (8929613) em seu item 2, excluindo os dias 13 e 14 de outubro de 2022, do pedido de compensação de ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591, bem como a indicação de substituição de ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 05/10/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10V Nº 93, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora Sílvia Maria Rocha, Meritíssima Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a ausência da servidora **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271)**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5): nos dias 1, 2 e 5 de setembro de 2022, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais;

CONSIDERADA a ausência do servidor **MARCELO EIJI KUMAGAI (RF 5626)**, Oficial de Gabinete (FC-5) no dia 16 de setembro de 2022, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais;

CONSIDERADAS as ausências da servidora **DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO (RF 6880)**, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5): i) no dia 20 de setembro de 2022, em razão de autorizadas compensações por horas que trabalhou em plantões judiciais; ii) no período de 3 a 11 de novembro de 2022, em razão do gozo de férias;

CONSIDERADAS as ausências da servidora **JULIA TAMAKI DORNELLES KITO (RF 7790)**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5): i) nos dias 10 e 11 de outubro de 2022, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais; ii) no período de 13 a 28 de outubro de 2022, em razão do gozo de férias;

CONSIDERADAS as ausências do servidor **DOUGLAS LUIS BISPO VILA NOVA (RF 3016)**, Diretor de Secretaria (CJ-3), i) nos dias 17 de outubro de 2022, 3 e 4 de novembro de 2022, em razão de autorizadas compensações por horas que trabalhou em plantões judiciais; ii) no período de 7 a 11 de novembro de 2022, em razão do gozo de férias.

RESOLVE:

INDICAR os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções e cargo comissionados:

- **SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) nos dias 1, 2 e 5 de setembro de 2022.
- **CLAUDINEYALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780)** para substituir na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no dia 16 de setembro de 2022.
- **JOÃO PEDRO GOMES MACHADO (RF 8661)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) no dia 20 de setembro de 2022 e no período de 3 a 11 de novembro de 2022.
- **SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354)** para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) nos dias 10 e 11 de outubro de 2022 e no período de 13 a 28 de outubro de 2022.
- **MARCELO EIJI KUMAGAI (RF 5626)** para substituir no cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 17 de outubro de 2022, 3 e 4 de novembro de 2022, e no período de 7 a 11 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 05/10/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-NUAR Nº 12, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor desta r. 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 166 (9148066) como segue:

Onde se lê: "... nos períodos de 17 a 26/09/2022 e 07 a 10/11/2022."

Leia-se: "... nos períodos de 19 a 26/09/2022 e 07 a 10/11/2022."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 05/10/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA 1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01V Nº 68, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora **SILVANA CAIRES RIBEIRO**, RF 3524, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, participou do Treinamento da Justiça Eleitoral no dia 12.09.2022, bem como esteve em Licença para Tratamento de Saúde no dia 15.09.2022,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA RISSI FERNANDES**, RF 4623, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para os períodos de 06.10.2022 a 11.10.2022 e de 24.10.2022 a 29.10.2022 (exercício 2023),

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 13.10.2022 a 21.10.2022,

CONSIDERANDO que a servidora **IANE BARBOSA DE ANDRADE**, RF 3900, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para os períodos de 09.01.2023 a 18.01.2023, 12.06.2023 a 22.06.2023 e 06.11.2023 a 14.11.2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no dia 12.09.2022.

II - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no dia 15.09.2022.

III - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 06.10.2022 a 11.10.2022.

IV - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 24.10.2022 a 29.10.2022.

V - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, nos dias 13.10.2022 e 14.10.2022.

VI - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 15.10.2022 a 21.10.2022.

VII - ALTERAR, a pedido, as férias da servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 3900, anteriormente marcadas dos períodos de 09.01.2023 a 18.01.2023, 12.06.2023 a 22.06.2023 e 06.11.2023 a 14.11.2023 para os períodos de **12/12/2022 a 16/12/2022, 12.06.2023 a 23.06.2023 e 06.11.2023 a 18.11.2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 05/10/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

24ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-24V Nº 38, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **VICTORIO GIUZZO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 35 e 37/2022, referente as férias da servidora **FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS**, RF 7155, Analista Judiciário, marcadas para os períodos de 17/01/2023 a 03/02/2023 (18 dias), 2ª parcela, e de 06/02/2023 a 12/02/2023 (07 dias), 3ª parcela, ambos do exercício de 2022.

CONSIDERANDO os termos das Portarias 14/2020 e 31/2022, referente às férias do servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, RF 7827, na Função de Assistente Operacional, marcadas para o período de 16/11/2022 a 15/12/2022 (30 dias), do exercício de 2021.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n 37/2022 referente as férias da servidora **FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS**, RF 7155, Analista Judiciária, marcadas para os períodos de 17/01/2023 a 03/02/2023 (18 dias), 2ª parcela, e de 06/02/2023 a 12/02/2023 (07 dias), 3ª parcela, ambos do exercício de 2022, para o período de **17/01/2023 a 10/02/2023 (25 dias)**, 2ª parcela do exercício de 2022.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, RF 7827, na Função de Assistente Operacional, de 16/11/2022 a 15/12/2022 (30 dias), do exercício de 2021, para **16/11/2022 a 02/12/2022 (17 dias)** e **12/06/2023 a 24/06/2023 (13 dias)**, 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2021.

Comunique-se a Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzzo Neto, Juiz Federal**, em 05/10/2022, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CI-24V Nº 39, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **VICTORIO GIUZZO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância solicitada da Justiça Federal e a Portaria nº 36/2022, referente a designação da servidora **Vanessa Iyori Tanaka**, RF 8134, Técnica Judiciária, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de férias de 27/09/2022 a 11/10/2022 (15 dias), 2ª parcela do exercício de 2022;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 27/2021 e 37/2022, referente às férias da servidora **TATIANE PIGNATA ALMIENTO**, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de 14/09/2022 a 27/09/2022 (14 dias), 1ª parcela do 2022.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 36/2022 para **DESIGNAR** o servidor **DANILO THOMAZINI RODRIGUES**, RF 8171, Analista Judiciário, na Função de Assistente Operacional, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, **no período de 27/09/2022 a 11/10/2022 (15 dias)**;

DESIGNAR o servidor **DANILO THOMAZINI RODRIGUES**, RF 8171, Analista Judiciário, na Função de Assistente Operacional, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de **14/09/2022 a 27/09/2022 (14 dias)**.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzzo Neto, Juiz Federal**, em 05/10/2022, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIAJUND-NUAR Nº 220, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 07/10/2022 20/39

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

VARA RESPONSÁVEL	1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ
E-MAIL	jundia-se01-vara01@trf3.jus.br
PERÍODO	das 19:00h de 07/10 às 09:00h de 14/10/2022
MAGISTRADO PLANTONISTA	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 2º - ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO/MÊS	MAGISTRADO
De 01 a 30/10/2022	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 4º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e que deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES n.º 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 5º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal, em 05/10/2022, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES Nº 174, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Férias servidores

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor ANDRÉ STUTZ SOARES - RF 7409, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 05), do Núcleo de Apoio Administrativo deste JEF SP, estará em férias no período de 03/10 a 14/10/2022,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, Supervisor da Seção de Recursos (FC05), da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 03/10 a 14/10/2022,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, Diretora da Divisão Médico assistencial (CJ 01), estará em Licença Médica no período de 01/10 a 31/10/2022,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA - RF 5054 anteriormente marcado para 30/11 a 19/12/2022 (exercício 2021) e fazer constar o período de 09/01 a 28/01/2023.

II - ALTERAR os períodos de férias do servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, anteriormente marcados para 05/12 a 11/12/2022 e 12/12 a 20/12/2022 e fazer constar os períodos de 03/11 a 09/11/2022 e 10/11 a 18/11/2022.

III - ALTERAR o período de férias da servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, anteriormente marcado para 13/10 a 21/10/2022 e fazer constar o período de 11/12 a 19/12/2022.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, anteriormente marcado para 03/10 a 11/10/2022 e fazer constar o período de 01/12 a 10/12/2022.

V - DESIGNAR o servidor MARCELO JORGE DE LIMA - RF 7173, para substituir o servidor ANDRÉ STUTZ SOARES - RF 7409, no período de férias supra citado (03 a 14/10/22).

VI - DESIGNAR o servidor OTÁVIO LUIZ CARLOS R. FERREIRA - 6716, para substituir o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, no período de férias supra citado (03/10 a 14/10/2022).

VII - DESIGNAR os servidores WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861 E LÚZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, para substituírem a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, nos respectivos períodos de Licença Médica: 01/10 a 16/09/2022 (Wagner) e 17/10 a 31/10/2022 (Luzia).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 05/10/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-JEF-PRES Nº 177, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria Conjunta dos quesitos de perícia médica nas ações de Auxílio por Incapacidade Temporária, Aposentadoria por Incapacidade Permanente e Auxílio Acidente de Qualquer Natureza, em razão da Lei 14.331/2022.

O Juiz Federal Presidente e a Juíza Federal Coordenadora da Divisão Médico-Assistencial do Juizado Especial Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 1/2015;

CONSIDERANDO as reuniões entre a Presidência do JEF São Paulo, a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o acordo firmado entre o JEF São Paulo e o INSS, que resultou na Portaria Conjunta nº 2213378/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SP-JEF-PRES nº 11/2019;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei nº 14.331/2022 no fluxo dos processos da pauta incapacidade;

CONSIDERANDO o conteúdo da Decisão nº 8854694/2022 - SP-JEF-PRES;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular GACO nº7/2022 e seu anexo, que elenca quesitação pericial mínima para ações que versem sobre benefícios por incapacidade;

RESOLVE :

Art. 1º. Substituir o Anexo I da Portaria SP-JEF-PRES nº 11/2019 e a Portaria SP-JEF-PRES nº 150/2022 pela quesitação mínima constante do anexo do Ofício-Circular GACO nº7/2022, para assim constar:

1. A parte autora já foi paciente do(a) ilustre perito(a)?
2. Qual a profissão declarada pela parte autora? Qual seu grau de escolaridade?
3. O periciando é portador de doença ou lesão? Especifique qual(is)?
 - 3.1. O perito conseguiu identificar a causa da doença ou da lesão? Em caso afirmativo, explicar se foi produzida, adquirida ou desencadeada em função de exercício de seu trabalho ou atividade habitual.
 - 3.2. O periciando está realizando tratamento?
4. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual (inclusive a de dona de casa, se for o caso)?
Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.
Informar se foi apresentado algum exame complementar, descrevendo-o.
5. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?
6. Informe o senhor perito quais as características gerais (causas e consequências) da (s) patologia(s) apresentadas pela parte autora.
 - 6.1 Qual o grau de intensidade a(s) patologia(s), inclusive quanto à possibilidade de controle e tratamento do quadro?
 - 6.2 A(s) patologia(s) verificadas fazem com que a parte Autora se enquadre em qual das situações abaixo indicadas:
 - A) capacidade para o trabalho;
 - B) incapacidade para a atividade habitual;
 - C) incapacidade para toda e qualquer atividade;
 - D) redução da capacidade para o trabalho (apto a exercer suas atividades habituais, porém exigindo maior esforço para as mesmas funções ou implicando menor produtividade).
7. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?
 - 7.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar data do agravamento ou progressão?
8. É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo em quais exames ou evidências baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim.
9. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?
10. Em caso de incapacidade para sua atividade habitual, informar que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.
11. Caso o periciando tenha redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, podendo exercê-lo, mas com maior grau de dificuldade, indique as limitações que enfrenta.
12. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência?
13. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?
14. Caso seja constatada incapacidade total (para toda e qualquer atividade), esta é temporária ou permanente?
15. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual?
Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
16. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
17. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa? Em caso positivo, a partir de qual data?
18. O periciando possui capacidade de exprimir sua vontade e de exercer pessoalmente a administração de seus bens e valores recebidos?
19. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária?
20. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade.
21. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida (AIDS), contaminação por radiação, hepatopatia grave?
22. No caso de divergência com as conclusões do laudo administrativo, indique fundamentadamente as razões técnicas e científicas que amparam o dissenso, especialmente no que se refere à comprovação da incapacidade, a sua data de início e a sua correlação com a atividade laboral do periciando

Art. 2º. Os quesitos deverão ser aplicados nas ações de Auxílio por Incapacidade Temporária, Aposentadoria por Incapacidade Permanente e Auxílio Acidente de Qualquer Natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos já praticados nestes termos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal Coordenadora da Divisão Médico-Assistencial**, em 04/10/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 05/10/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-02V Nº 47, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTORA LESLEY GASPARINI JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
RESOLVE:

- 1) DESIGNAR o servidor MATHEUS DA SILVA CEIA – RF. 8737, como substituto no afastamento em razão **Licença Médica** do servidor, ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES, RF: 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), no período de 13/09/2022 a 17/09/2022;
- 2) DESIGNAR o servidor MATHEUS DA SILVA CEIA – RF. 8737, como substituto no afastamento em razão **Recesso** do servidor, ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES, RF: 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), no período de 23/09/2022;
- 3) DESIGNAR a servidora KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA – RF: 4019, como substituta no afastamento em razão de **Férias** do Servidor ROMÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR – RF. 8284, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05) de 15/08/2022 à 01/09/2022.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

São Bernardo do Campo, 03 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 04/10/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

EDITAL Nº 2/2022 - LIME-01V

DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA DA 1ª VARA FEDERAL EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, caput e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o próximo ano de 2023, na Justiça Federal de Limeira - SP, em seu Tribunal do Júri, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "verbis":

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhuma cidadã poderá ser excluída dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistada em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - Os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - Os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - As autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - Os militares em serviço ativo;

IX - Os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita excusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

Assim foram alistados em caráter provisório os nomes dos seguintes cidadãos, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei:

Nome	Profissão
SOLANGE DE SOUZA LOPES	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
SILMARA MARIA BARANA	DIRETOR DE ESCOLA
VANESSA SILVA DUTRA NASCIMENTO	FARMACEUTICO
JENNIFFER LIMA A SBAHR	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

MARIA DE LOURDES ANGELICA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA NEVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVANA PEREIRA CHAVES MANFRE	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
FERNANDA FORTI	ASSISTENTE SOCIAL
REGIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
TATIANA FRANZINI SILVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
GISELE CRISTINA BASTELLI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MICHEL LUCIANO DE LIMA	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
ALINE CAMARGO DE PAULA	ARQUITETO
LEONIDAS ISMAEL MACHADO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
EMILYN MAYARA SIPOLI BASSO	SECRETARIO DE ESCOLA
VANESSA CRISTINA TREFT MASSANE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DANIELA LEO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
KELLY CRISTINA GALLO BASSO	ASSISTENTE SOCIAL
ALEXANDRE HENRIQUE DOS REIS	FARMACEUTICO
TATIANE CABRINI RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
JULIANA MARQUES	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
KARINA DO PRADO DA SILVA	FARMACEUTICO
ANE CAROLINE DO PRADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCAS FREITAS ANDRADE	SECRETARIO DE ESCOLA
INEZ APARECIDA PLETSCHE PAES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA EDILAINÉ ALVES PEREIRA SCOMPARI	ASSISTENTE SOCIAL
PATRICIA CRISTINA DOS REIS	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
SILVIA MILENA MIRANDA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
RENAN FRANCISCO OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA MARTA MONZILLO COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MAROISA VILALVA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
CAROLINA GONCALVES DA SILVA FOURAUX	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
ERIKA SANTOS KESTNER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TERCIA MENDES ASSIS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
SUSANA APARECIDA CHINELLATO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MONICA SANCHEZ DUMIT	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
MAGALI CRISTIANE NAITZEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TATIANE CRISTINA MENDES DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CRISTIANE APARECIDA NICOLAU CALSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SIBELE AFONSO BORGES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIANA APARECIDA MESQUITA CRIMINAZZO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
FABIANE VERCIDES FERREIRA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ADRIANA FERREIRA BERNARDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANGELO ANTONIO WELINGTON FERRONATO	ENFERMEIRO
ROSANA DE FATIMA TANCK SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
VANESSA FRUGOLI FLORENCIANO	DIRETOR DE ESCOLA
JANE DA SILVA RAIMUNDO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA DE FATIMA RAIMUNDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELAINE MARIA SANTANNA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
JUCENI MEDEIROS FURTADO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
NATHALIA CAROLINE CUNHA E SILVA	BIOLOGO
DAIANE BERNARDO FURLANETTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LISANDRA MICOTTI ZANARDO	ENGENHEIRO
REGINA CELIA BENEVENUTO FIORETTI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDNEIA APARECIDA MULLER SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

REGIANE MENDES DE ALMEIDA	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO
ANA LIDIA DE SOUSARUFINO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
KARINA COSTA DUARTE	FISIOTERAPEUTA
KARINA FERNANDES PAIXAO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA MARIA GRACIOLI CARVALHO	DENTISTA
MAURICIO DA SILVA COUTINHO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
LUCIANE CRISTINA GACHET	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIZABETE MORAIS SILVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA GASPARINO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VALERIA CRISTIANE SOARES ARMELIN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SAULO SOARES DE SA	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
FABIANA FUMAGALLI RIBEIRO	MEDICO DIARISTA
MURILO FUMAGALLI	MEDICO DIARISTA
RAQUEL DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VIVIANE CRISTINA GIUSTE	PROFESSOR ESPECIALISTA- ARTES
TALITA REGINA SOUZA PINHEIRO	ENFERMEIRO
ANDIARA JOYCE GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANDREIA COSTA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
THIAGO LOUZA DO NASCIMENTO FONTENELLE	MEDICO PLANTONISTA DO SAMU
ANDRE LUTEGARD D ANDREA RODRIGUES	SECRETARIO DE ESCOLA
ALESSANDRA VAIRINI DE ALCANTARA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
GRAZIELA CASCIANO MILANESI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIANGELA GIMENEZ RICOMINI	DENTISTA
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	PROFESSOR ESPECIALISTA- ARTES
ROSIMAR APARECIDA DE ANDRADE COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ARIANE MARIA PRIETO PAZETO	ASSISTENTE SOCIAL
PATRICIA KELLE ASBAHR	ANALISTA CLINICO
LUCIANE CRISTINA BUENO DE OLIVEIRA MOSELLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JACQUELINE LUIZA DE CAMARGO JANOSKI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
VANDRE MORAES TEIXEIRA MARTINS	SECRETARIO DE ESCOLA
SANDRAMARA SOARES ALVES COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
AGNALDO SANTOS DO NASCIMENTO	ANALISTA DE CONTROLE ORCAMENTARIO
ALESSANDRA RIGON RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ERICA CRISTINA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ADRIANO DE OLIVEIRA PAIVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
LUCIANA DONATTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA CRISTINA LANATOVITZ PIRES SOUZA	FARMACEUTICO
SILMARABETTI CELOTTI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
DANIELA CRISTINA MUNHOZ BOGAZ BRAGA	FISIOTERAPEUTA
MARCIA DONIZETTI BRAZ	SECRETARIO DE ESCOLA
KEILA SILVA ARAGAO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ADRIANO CLODOALDO CAMACHO	TECNOLOGO EM EDIFICACOES
MARCOS FELIPE GONZALES BEHRENS	PROFESSOR ESPECIALISTA- EDUC. FÍSICA
CRISTIANE ISABEL CARDOSO PASSANEZI	PROFESSOR ESPECIALISTA- EDUC. FÍSICA
FELIPE SOARES DE LIMA SANTOS	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
RAQUELA APARECIDA FONSECA SALHAB	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELISABETE HESPANHOL MANFREDI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANDREIA ELISA JERONIMO CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CINTIA SANTA ROSA SIMONETO	DENTISTA

VANESSA SALA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
LAIS SOUZA TEODORO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MONICA BEATRIZ SILVEIRA SANTANNA SANTINELLI	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
MARISLEI CRISPIM	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIANA CRISTINA DE CARVALHO GABRIEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRA DE SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RENATA APARECIDA DOMINGOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELLEN GRACE VIANNA JACON	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
FERNANDA PATRICIA LUCAS LUIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DIEGO TAMAYOSE GOMES	SECRETARIO DE ESCOLA
TANIA REGINA FERNANDES VON ZUBEN	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
JOELMADA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
ROSELI APARECIDA DE LIMA MELO	ESTIMULADOR PEDAGOGICO
MARIA ELIETE LACERDA LUCCHESI	DIRETOR DE ESCOLA
ALESSANDRA FRANCO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MAURA EMILIA GANZAROLI BOZZA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
PAULA GOMES DE PINHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARLA MARIA GRANUSSO RIGO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KISY FREGOLENTE ZAMBELO	MEDICO DIARISTA
ERIKA ALESSANDRA RIBEIRO CONTI	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
JOSE ALEXANDRE MAZZER	ARQUITETO
EROTILDES JANUARIO FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
VIRLENE ESTER DE OLIVEIRA DUBBER	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
LUCIANA MARTINATI TETZNER	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
TANIA DE SALVI GODOY	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA APARECIDA SOBRINHO CRUZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCELA AZEVEDO LUCON	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
FLAVIA REGINA DE ALMEIDA VENTURA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	MEDICO DIARISTA
BRUNA MARIA MONTESANO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELAINE APARECIDA MOREIRA BEINOTTI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
PAULO CESAR DA SILVA	TECNOLOGO EM SANEAMENTO
ERIK NERY BARBOSA	DIRETOR DE ESCOLA
VALERIA GIRALDELLO OLIVEIRA NICOLAU	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
YARA RAFAELA PAVANI	NUTRICIONISTA
OELÉN FERNANDO PEDRO	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
GIOVANA PERTILE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ISABELLE VILALVA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DENILDA FERREIRA SOARES MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
PATRICIA CARLA MANIAS BARBOSA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
MARIA ANGELICA DA ROCHA DIZ ISRAEL	FISIOTERAPEUTA
GLAUCIA BULL PERRIELLO THEODOSIO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
VALERIA CRISTINA DE LIMA BECCARI	MEDICO PLANTONISTA DO SAMU
GISLAINE CRISTINA FONSACA DAINESE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIANGELA REGINA GALLINA FERNANDES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
ELISANGELA CRISTINA GALLINA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANDREIA HELENA NAGALLI	DENTISTA
LILIAN DANIELE PIOVESANO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
FRANCINE BERTELI FENGA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
DAIANE RODRIGUES DIAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NEUSA RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

SIMONE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA BACCE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
VERA LUCIA ROSALES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PATRICIA DE FAVERI DI SESSA	ANALISTA CLINICO
LEONARDO MARCIO	PROCURADOR JURIDICO
MARIA ADAILZA SIMPLICIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VANESSA VIEIRA DE MORAES E SOUZA	MEDICO DIARISTA
PAULO SERGIO HANSEN MARTINS	MEDICO DIARISTA
MARIA RENATA VASQUES ROLLO	DENTISTA
TERESINHA ANTUNES DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA NILSEN VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ANTONIO FERNANDO VIEIRA DA SILVA	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
REGINA HELENA VIEIRA BARBATO	ENGENHEIRO
JULIANA CAROLINE VIEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ADRIANA ZAURIZIO PARESCHI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SUSELEI CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JORDANA LIMA ALVEZ	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
JACQUELINE GAMA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FABIANA CRISTINA PINTO CATAPANI	ANALISTA CLINICO
LUYZIANA DIAS FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
RITA DE CASSIA PANONTIM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CINTIA CRISTINA PEREIRA AGUS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KEILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SANDRA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ANDREIA BERTAIA PICINATO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ROSY APARECIDA BOURGET ABBADE	DENTISTA
FABIANA CRISTINA JURGENSEN DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA
LUCAS DO AMARAL EVANGELISTA	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
CRISTIANE CESAR ROMAO NITATORI	TECNOLOGO EM SANEAMENTO
DANIELA RIGATTO DA FONSECA	SECRETARIO DE ESCOLA
LETHUSA VENTURINI PERISSOTO	ARQUITETO
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CAROLINA BURGER BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
GISLAINE DE CASSIA BARBOZA FERREIRA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ELAINE CRISTINA COPPI TUNUSSI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVIA CALSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
APARECIDA DE LOURDES CRIZOSTOMO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ROSA MARIA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARIA VITORIA PEIXOTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANDERSON APARECIDO LUDERS	DIRETOR DE ESCOLA
MARCELO MONTEIRO MARABESI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
FERNANDA MARRARA BRANDAO	FONOAUDIOLOGO
VALDIRENE ZAVATTI LORENZETE	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
MAURICIO AUGUSTO ZOCCHERATO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
MARILENE FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
RENATO MARTINS FULA	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
CIBELE DE SOUZA GIANECHINI	JORNALISTA
DAMARIS LEIADOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CRISTIANE PASCON SOUTO MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELIZANGELA PRADO DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIELLY BERNINI DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
SUELEN CRISTINA MENCONI COLELLA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

YARA CRISTINA CARPINI AMORIM DE AVILA	PROCURADOR JURIDICO
GIOVANA CHIODINI BANHOS	MEDICO DIARISTA
RENATA COGNI	NUTRICIONISTA
JOSE LAVANHOLI	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
EDILAINE CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANA GARCIA	PROFESSOR ESPECIALISTA- EDUC. FÍSICA
EDIVALDO MENDES DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARLA ELISABETE ROSA NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FABIO JOSE CLAUDINO	PROFESSOR ESPECIALISTA- EDUC. FÍSICA
SANDRO VOLPINI FURQUIM	DENTISTA
GISLAINE MORAES DE SOUZA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
PAULO CESAR QUEIROZ	ENGENHEIRO
LUIS AUGUSTO RIGOLIM GABRIEL	ANALISTA CLINICO
ELAINE RIBEIRO ROSSI	ASSISTENTE SOCIAL
DAIANA SILVEIRA DA CRUZ GONCALVES	SECRETARIO DE ESCOLA
ISABEL CRISTINA COSTA MAIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SANDRA DE ANDRADE SOUZA VALENTE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JOYCE CAMILA FERREIRA	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
JULIO CESAR EPIFANIO	TECNOLOGO EM EDIFICACOES
ISABEL MARIA BARBOSA SANTA ROSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
KELLY CRISTINA MARCHETTI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
FERNANDA CRISTINA WON ZUBEN MARRARA	PROFESSOR ESPECIALISTA- ARTES
ROSA MARIA DO CARMO PURCINO QUERO	ENFERMEIRO
RENATA CRISTINA ZANELATO DE MORAIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LEILA SOUZA CAMPOS ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
SIMEI SOUZA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JULIA DE SANTIS DE BARROS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JULIANA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARILIA PICCINIM MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
CAROLINE DOS SANTOS GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LAIS COVAES NOGAROTTO BOTECHIA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
REGINA SIMOES SANTORO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ANA CAROLINA VASCONCELLOS NUNES FARIAS DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
JANAINA APARECIDA DE ASSIS CARRIJO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
FERNANDA DUMIT GRAF PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
PATRICIA DUMIT GRAF	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
MARCIA CAMILA PEREIRA GUIDOTTI TERRIBELE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SIMONE RAQUEL TOLEDO ALLEGRE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARINA DANTAS LEVY	MEDICO DIARISTA
SONIA APARECIDA BERTOLO RODRIGUES JACOB	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
KARINA RAQUEL LOPES JACOB FADELLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANALUCIA DE AZEVEDO FAUSTINO	DIRETOR DE ESCOLA
MARCUS VINICIUS CARELLI	PROFESSOR ESPECIALISTA- EDUC. FÍSICA
CARLA MAGALHAES CORTEZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDUARDO RUZZANTE PINHEIRO	MEDICO DIARISTA
ANA CAROLINA FARTO AGAPITO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
CARLA RAFAELA GARCIA SANTICIOLI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JOISE MEIRE FURLAN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARLA STAHL CORREA TOLEDO	ASSISTENTE SOCIAL
FERNANDA DE ALMEIDA GUIMARAES FAHL	DENTISTA
CARLA KALID DOS SANTOS FERNANDES	DIRETOR DE ESCOLA

CAROLINA IZABEL KALID DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELIANE QUINELATO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
RAFAELLA BARBOSA APOLO RISSI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAUDIA REGINA DELLA COLETTA HENRIQUE	DENTISTA
JULIA DO LAGO GODOI PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TIAGO BIAZAO LOPES	ENGENHEIRO
PATRICIA LOPES BECK	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
GREYCE ROLAND MAGALHAES STABILE	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
LUCIANA MERCURI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JULIANA MERCURI	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ADRIANA ZAMPIERI MARTINATI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CARLA ROBERTA ZAMPIERI PACHECO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LUCIANA ZAMPIERI LEITE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SOLANGE ROSSIT SOARES PORTES	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
MARCELA BUCK DE GASPARI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JHENIFFER CAROLINE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELCIO FARIA	MEDICO DIARISTA
TELMA REGINA DE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALINE PATRICIA PASQUI BONINI	DIRETOR DE ESCOLA
CLAUDIA REGINA LOPES DE SALVO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ISABEL CRISTINA DE SOUSA JUSTINO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JULIANY CRISTINA CARNEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
INES CRISTIANE DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PAULA BORTOLAN BOCAIUVA FORSTER	ASSISTENTE SOCIAL
MILENA BORTOLAN BOCAIUVA PELLEGRINI	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
DENISE GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
CLAUDINEIA APARECIDA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LETICIA FERNANDA HERGERT	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DANIELE BERTAGNA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RAFAEL RODRIGUES JESUS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
PATRICIA HORNHARDT SIQUEIRA SAMPAIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DANIELE VALIM DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
VANIA APARECIDA VALIM DE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANGELA DRUZIAN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DAIANE RADESCHI DE TOLEDO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
VANESSA DE ALMEIDA MASSARO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALAN DE SOUZA VIDEIRA	PROCURADOR JURIDICO
KARINE CERRUTI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
CLODOALDO HENRIQUE FILHO	MEDICO DIARISTA
LUCIANA REGINA CARACELI BASTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PATRICIA MOREIRA DONATO	NUTRICIONISTA
FULVIA MARIA PELLEGRINI TOFOLI	ASSISTENTE SOCIAL
BIANCA PELLEGRINI BERTACINI	DENTISTA
SILVIO TAMAROSI SALVADOR	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
LIVIA MARIA PEJON BAPTISTA	MEDICO PLANTONISTA
CINTIA DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARISA DE SOUZA CUNHA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
FABIANA DIAS DA COSTA ABREU	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
GIAN STEFANI PACOLA	VETERINARIO
DAIANE FRANCIELLI ESPOGINO PEDRO BOM	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA

REGIANE CRISTINA BERNARDINO PAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELISANGELA BERNARDINO LUZ	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
LUCIANA AALVIM DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELAINE DE CAMARGO BORDUCHI	ASSISTENTE SOCIAL
DEBORA ALVARES GROTI SACCO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
HELENA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA DE PAULA	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
EDILAINE SANCHEZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ERICA GUGELMO DE TOLEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MIRELA FARIAS DA SILVA GOMES BORIOLLO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
RENATA MIRANDA DE SOUZA MELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NORMA DE JESUS BARBOSA PEREIRA	AUDITOR FISCAL
ELISANGELA DE JESUS BARBOSA ALVARINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MILENA GABRIELE SEVIERO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LIDIANE APARECIDA PALMEIRA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRA DE LUNA BUENO CAMARGO	DENTISTA
PATRICIA ADORNO BASTOS FERRAZ	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ADRIANA FERNANDES DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DAMIANI MONIQUE DE SOUZA POSCIDONIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JULIO FERNANDO LIMA DE MORAES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
INES VINHAL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FLAVIA DA CUNHA CLARO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
QUELI REGINA TEIXEIRA DE ABREU	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
LUCAS PELLEGRINI TAMANI	MEDICO DIARISTA
DANIELA CRISTINA SANTOS FERREIRA NEVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL
ANDRE DA SILVA CRUZ	DIRETOR DE ESCOLA
LILIANE BERTANHA DOS SANTOS BRONDINO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
TANIA DODIACK MENEZES GERALDELLO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
THAIS BRITTO FERNANDES GOMES	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
FABIANA MENEGUCI	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
FABIANA MARIA DA SILVA	TECNOLOGO EM EDIFICACOES
ROSANGELA JANDOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
TAISA DANIELA PESCAROLO BASTELLI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DOUGLAS JOSE BERGAMO	ENGENHEIRO
TAIS REGINA STEIN DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVIA HELENA COVRE MONTEOLIVA	MEDICO DIARISTA
ADRIANA CRISTINA TURQUETTI PEDRONI	DENTISTA
DANNYANE FERLIM PAZE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
MARCIA APARECIDA ARTHUR BOSQUEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIA FONTANIN ESPARSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
TALITA CRISTINA ARAUJO BILATO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIO ALEXANDRE LIESSI	ENGENHEIRO
MARIA REGINA ALVES KEMPE	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA
CARLA REGINA DE SOUZA PENTEADO	ASSISTENTE SOCIAL
FABIANA LUZIA GOMES BIANCHI	DIRETOR DE ESCOLA
ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DANIEL RAMPAZO	AUDITOR FISCAL
CASSIANA GORIEL DE MORAES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
EDINEIA DE LOURDES GOMES MARCONDES	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
MARCELO MUSSARELLI CORGHI	TECNOLOGO EM EDIFICACOES

FERNANDO CANDIDO MARTINS	MEDICO DIARISTA
MARCELA PROVINCIAITTO SISCAO MALAGON	ARQUITETO
EDVANIA CHINELLATO	FONOAUDIOLOGO
BIANCA GONÇALVES DE MORAIS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
ANDRELIA MARIA LEITE ROCHA DOS ANJOS	SECRETARIO DE ESCOLA
MARCIO DOS SANTOS SANTANA	SECRETARIO DE ESCOLA
MARCELLA CRISTOVAM DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MURILO MOREIRA	MEDICO DIARISTA
KARINA YARA JURGENSEN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
APARECIDA DOS REIS NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ANA CLAUDIA BASSO BILATTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDUARDO VITALLI BATTISTON SCHMIDT	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
CLAUDIA REGINA BOSCO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIANA PELIZARI	SECRETARIO DE ESCOLA
ELIANIA DE OLIVEIRA PENNAFIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
NATASSIA CAROLINE RAYMUNDO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
JANAINA APARECIDA SANTOS ZOTTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DANIELA REDONDANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VAGNER GOLDONI DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA LUIZA JUSTINIANO SVICERO	DENTISTA
ANGELICA DE MATTOES GOES VIEIRA PRESTES	PROCURADOR JURIDICO
ZENILDA MOREIRA DA SILVA MAROLA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ELAINE CRISTINA JUVENAL DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JULIANA PEREIRA DA SILVA	ENGENHEIRO
FERNANDA CRISTINA SANCHEZ CARDOZO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL
KELLY ROSANA FERRARI CARVALHO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PRISCILA BARBOSA CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA	MEDICO DIARISTA
VALDIRENE BORGES	ASSISTENTE SOCIAL
VIVIANE CLAUDIA CANDIOTTO QUINTANA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
CAMILA STACCHINI BERALDO NUNES	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
PATRICIA CHANCHETTI TONHASCA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAYTON DA SILVA RODRIGUES	SECRETARIO DE ESCOLA
CLAUDIA PIRES DE FREITAS SILVA	PROFESSOR ESPECIALISTA - ARTES
RICARDO PATRICIO BATISTELLA	VETERINARIO
MEIRIDIANE ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
HEITOR MARCIO ROSADA SILVA	PSICOLOGO
FABIO CASTILHO NUNES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDIMIR FORTI RICOMINI	DENTISTA
ESTEFANIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	ESTIMULADOR PEDAGOGICO
LEILA CRISTIANE FERREIRA CRISPIM	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
DANIELA BERTAGNOLI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MIRIA DE FREITAS BARBOSA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
CLAUDEMIR FORTUNATO BINGA	PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUC. FÍSICA
JESSICA CORDASSO SANTOS	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
FLAVIA LIMADOS SANTOS FISCHER	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MARCIA RODRIGUES PINTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SANDRA LUCIA BENTO HACKETT	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
EZIO JOSE CAMPOS FILHO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
CLAUDIA PIERROTTI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FERNANDO ALVES PEREIRA	MEDICO DIARISTA

FABIANA MARCOLINA PINTO SOARES	DENTISTA
VALERIA ALVES DE LIMA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
MARTHA BEATRIZ MACHADO MOURANI	DENTISTA
FERNANDA OLIVEIRA BRIGATTO SILVANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
THAIS DI CAVALLOTTI ZANIBONI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
FABIANE GOMES DOS SANTOS ESQUERDO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
HELENICE APARECIDA MAGALHAES DE SOUSA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
FLAVIO DE ANDRADE BENINI FILHO	PROFESSOR ESPECIALISTA- EDUC. FÍSICA
GISLAINE CARDOSO DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVIA CRISTINA DE SOUZA LIMA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
LUCIANE SILVA PENTEADO SANTANA	PROFESSOR ESPECIALISTA- EDUC. FÍSICA
CRISTIANE ALTIMARI CARDOSO	DIRETOR DE ESCOLA
ROSANGELA ALVES DA SILVA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
KARINA MARIA BERTRAN DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JOSE ASSIS DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
AMANDA SOUZA CURSINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
BRUNA CAROLINY AZEVEDO RISSOTTI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
AGNALDO ROBERTO CINTRA	SECRETARIO DE ESCOLA
JANAINA OLIVIA DA SILVA CECHET	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
GIOVANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALISTA- ARTES
REGINA AUGUSTA LIMA AMORIM	MEDICO DIARISTA
MARIA LUCIA DE MOURA SANTOS DELANTONIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA KUHL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARTA ELISABETE DE MORAES SA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
JOVELINA NUNES LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DONIZETE LOUREIRO DE BARROS	SECRETARIO DE ESCOLA
MARIELE CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
RAPHAEL COLASANTO OLMOS	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
DAGMAR DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
LAIS CRISTINA BARDINI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALEXANDRA LODO FELICIANO BIAZOTTO CORTE	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
ELISANGELA DE SOUZA BEZERRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DANIELA CASTELLAR BUENO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
BARBARA CRISTINA MARTINS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCELA TOTOLA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FLAVIA MARCIA SCHMIDT	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO
ANDRE LUIS MERCURI CALDERINI	DENTISTA
TATIANA DIAS CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VALQUIRIA APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
VALERIA APARECIDA OZELO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
RITA DE CASSIA OZELO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARILIA MOTTA CAMARGO DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
MONICA MOTTA CAMARGO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA
FLAVIANY MIRANDA MANTOVANI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FRANCISLEINE FERNANDA DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ADRIANO ALVES DE LIMA	PROFESSOR ESPECIALISTA- EDUC. FÍSICA
VIVIAN DE ALMEIDA CAMPOS	ENFERMEIRO
ANALUCIA SIMABUKO	DENTISTA
RENATA DA SILVA DE ABREU SACCO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TANIA APARECIDA NICOLAU	VICE-DIRETOR DE ESCOLA

ANA PAULA DE BARROS LEME	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
IONE APARECIDA PASSOS LEME	NUTRICIONISTA
ELIANE BEATRIZ DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
RONISE ISABEL CABRINI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA MARTA DE JESUS CARLOS ESTEVAM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
REGINA HELENA FERREIRA BARREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIANA CARMEN FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
ISABELE CANDIOTTO SACILOTTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA CONCEICAO SANTOS BRITO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NILCIENE DE MEDEIROS GALLI FERNADEZ	VETERINARIO
TATHIANE ALMEIDA FLORENCO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JESSICA CAROLINE PEREIRA DUARTE ALEXANDRE	SECRETARIO DE ESCOLA
RENAN CESAR FAHL JOAQUIM	SECRETARIO DE ESCOLA
TERESINHA ROSA DE JESUS FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANA PAULA DE SOUSA	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
SIMONE VITAL MENEGON	ASSISTENTE SOCIAL
KAREN PRISCILLA TORRES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TANIA VANESSA PITOLI GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
ANDREIA DE CASSIA VENTURE MORAIS	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL
SOLANGE REGINA DE MELO LORRETI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TAIS CASTRO QUITERIO RONDAN	PROFESSOR ESPECIALISTA- EDUC. FÍSICA
DANIEL VENTURA	PROFESSOR ESPECIALISTA- EDUC. FÍSICA
GLAUCIA RODRIGUES SANCHES	DIRETOR DE ESCOLA
LUZIA ANTUNES MOREIRA VASQUES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA ANCHIETA DOS SANTOS PAIXAO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
FLAVIA GERMANO NOGUEIRA	SECRETARIO DE ESCOLA
CLAUDINEI ZAGUI PARESCHI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MURILO RODRIGUES DO CARMO	MEDICO PLANTONISTA DO SAMU
GERPES ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
JESIMIEL FARIAS DE CASTRO	ANALISTA CLINICO
CAMILA RIBERTI GHISO PEIXOTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
KLEBER BAPTISTELLA	DENTISTA
ELENITA ANGELICA MENCONI SOARES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
SILVIA APARECIDA TAVARES MARCHETTI	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
DANIELA BOSCHIERO BUENO	PROFESSOR ESPECIALISTA- ARTES

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Ricardo Nakai, RF 3089, Diretor de Secretaria, digitei e confêri.

Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Limeira, ao quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 06/10/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

1ª VARA DE AVARÉ

EDITAL Nº 2/2022 - AVAR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA 1ª VARA FEDERAL DE COMPETÊNCIA MISTA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE AVARÉ

O Doutor EMERSON JOSÉ DO COUTO, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a LISTA PROVISÓRIA de Jurados para servirem no ano de 2023 no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Avaré:

1 ADENILSA MOREIRA DA ROCHA OPERADORA DE CAIXA

2	ADRIANA CRISTIANE MACHADO	MÉDICA
3	ADRIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA	ASSESSORA DE CLIENTES
4	AKIRA NISHIYAMA	ENGENHEIRO
5	ALDAMIRA APARECIDA FARIA SILVESTRE	PROFESSORA
6	ALDEMIR SOARES DA SILVA	ANALISTA SUPORTE REDE
7	ALDO JOSE LANCAS LUCHESI	MÉDICO
8	ALEXANDRE PHILIPPE BOSS JACCARD	MÉDICO
9	ALINE CRAVEIRO DA SILVA	MÉDICA
10	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	ESTUDANTE
11	ANA CAROLINA FERREIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
12	ANA MARIA COUTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS
13	ANDERSON PIRES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
14	ANDRÉ ALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
15	ANDRÉ BOREL DOS SANTOS	ESTUDANTE
16	ANDRÉ LUIZ CARVALHO	ASSESSORIA DE PRODUTOS
16	ÂNDRESSA DE OLIVEIRA MIGUEL	ESTUDANTE
18	APARECIDO VIEIRA	PORTEIRO
19	ARIADNE DE OLIVEIRA VICENTE	ESTUDANTE
20	BENAMI FRANCIS DICLER	MÉDICO
21	BETTINA URANGA LUNA	OPERADORA DE CAIXA
22	BRUNA BEZERRA DIAS	AUXILIAR DE CONTAS MÉDICAS
23	BRUNA CRISTINE EMIDIO SEGARRA	ESTUDANTE
24	BRUNA DE OLIVEIRA CANDIDO	ESTUDANTE
25	BRUNNO RODRIGO DE CICERO DIAS SAKANIVA	MÉDICO
26	BRUNO CESAR GIALIM ROBERTO	ESTUDANTE
27	CAMILA BAPTISTA	ESTUDANTE
28	CARLOS ALBERTO BEJEGA	ENGENHEIRO
29	CHRISTIANO GRASSI CAMARGO	ADMINISTRADOR
30	CIBELE DE FÁTIMA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
31	CIBELE TEODORO DE MORAIS	PROFESSORA
32	CILMARA CRISTINA PIRES BATISTA	ESTUDANTE
33	CLÓVIS CAMPOS ORSI	PROFESSOR
34	CRISTINA JORGE URBANO	MÉDICO
35	DAMARIS BUENO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
36	DANIELA NAOMI RAMOS HIRATA	ESTUDANTE
37	DANILO IGE KUSABARA	MÉDICO
38	DARIO PEREIRA	OPERADOR
39	DIRCEU PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ESTUDANTE
40	EDUARDO CONFORTI DE OLIVEIRA	MÉDICO
41	ELISABETH KLEINDIENST	ARQUITETA
42	ELISABETH THERESIA MARIA VAN DE LAAR BERNABIO	ASSISTENTE SOCIAL
43	ELTON JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA	ESTUDANTE
44	ÉRICA BATELLI AGUDO FILETO	ESTUDANTE
45	ERNST JORGE PORTS	ECONOMISTA
46	EVELISE CASAGRANDE	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
47	EVERALDO LUCÍCIO SOARES	ENGENHEIRO
48	FABIANA CAETANO CAMPOS	RECEPCIONISTA
49	FATIMA DENISE SILVESTRE	MÉDICO
50	FELIPE AUGUSTO FRANCISCO BENTO	EMPACOTADOR
51	FERNANDA MURANAKA	DENTISTA
52	FERNANDO BOLONHEZI GIANNASI	MÉDICO
53	FLAVIO HENRIQUE MARTINS DA COSTA	ESTUDANTE
54	FREDERICO LUTTI GUERRA DE AGUIAR ZINK	MÉDICO
55	GABRIEL FABIAN SICILIANO	VENDEDOR
56	GERHSON MAZZONI NEGRÃO	ENGENHEIRO
57	GERSON NAZARETH DE LIMA	OPERADOR
58	GIANNI BRAND ALVES	ESTUDANTE
59	GIOVANA CAPECCI SIQUEIRA	MÉDICO
60	GUILHERME BONAN	ESTUDANTE
61	GUILHERME FREITAS	DENTISTA
62	GUILHERME GODOY	ENGENHEIRO
63	GUILHERME GOMES DE LIMA MARTINS	ESTUDANTE
64	GUSTAVO GUERRA DAMIANO	ESTUDANTE
65	HELDON CLEBER BONAN DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
66	IGOR VASSILIEFF	MÉDICO
67	JOÃO PAULO COLELLA RAMOS	ESTUDANTE
68	JOELMA OLIVEIRA E SILVA	ESTUDANTE
69	JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS BOTELHO	ESTUDANTE
70	JOSÉ DONIZETI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71	JOSÉ MARIA DA SILVA DE MELLO	OPERADOR
72	JOSÉ MESSIAS REZENDE	ENGENHEIRO
73	JOSÉ PAULO VIEIRA	ENGENHEIRO
74	JOSIANE MARIA PAIXAO DE CAMARGO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
75	JULIANA CAPELIN LEITE MONTEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA
76	JULIANA DAMASIO DE OLIVEIRA	PROFESSORA
77	JULIANA LEMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
78	JULIANA MARTINS DA COSTA	ESTUDANTE
79	KELI KARINA ROSA	AÇOUGUEIRA
80	LUAN MARTINS	DENTISTA
81	LUCAS FERNANDES VIEIRA	ESTUDANTE
82	LUCAS LEMOS REBOUÇAS	ESTUDANTE
83	LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA	ESTUDANTE
84	LUIZ ROBERTO GUIMARÃES	ENGENHEIRO
85	MARA VICENTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
86	MARCELO COUTINHO	AJUDANTE GERAL
87	MARCELO MAZZA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
88	MARCIA CASTILHO BICUDO	OPERADORA

89	MARIA CLARA DE SOUZA MICHELIN	ESTUDANTE
90	MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
91	MARILENA FERNANDES AGUILAR GUERSON	ASSISTENTE SOCIAL
92	MASSATO HARUNO	ENGENHEIRO
93	MONICA BIANCA GOMES RUBIO	PROFESSORA
94	MONIQUE DRIGO LOURO	ESTUDANTE
95	NÁTÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS	ESTUDANTE
96	NELSON ALVES DA SILVA FILHO	ESTUDANTE
97	NELTON HENI FERREIRA	OPERADOR
98	NICANOR ENZ JUNIOR	ESTUDANTE
99	NILZANA ALVES DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA
100	PABLO BENEDITO DOS SANTOS	ASSESSOR DE CLIENTES
101	PAULO HENRIQUE CICCONE	ENGENHEIRO
102	PEDRO ROBERTO ISRAEL	ATENDENTE DE FARMÁCIA
103	PEDRO THEODORO	ADMINISTRADOR
104	PLINIO MARTINS DAMASIO	ENGENHEIRO
105	PRISCILA MADALENA ROCHA DE CAMPOS	ESTUDANTE
106	REGIANE FERRANTI LOPES	PROFESSORA
107	ROBERTO DE SOUZA BARBOSA	ESTUDANTE
108	ROGÉRIO DE DEUS BORGES	ESTUDANTE
109	RONALDO PERES	PROFESSOR
110	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	PROFESSORA
111	RUBENS JOSÉ RAMALHO FILHO	ENGENHEIRO
112	SANDRA APARECIDA BACHEGA GONÇALVES	ESTUDANTE
113	SILVANA DOS REIS CORDEIRO	ESTUDANTE
114	SIMONE CRISTINA DA SILVA MELI	COORDENADORA PEDAGÓGICA
115	STELA MARIA PINTO VIEIRA	PROFESSORA
116	SUELI ALVES NUNES	ENGENHEIRO
117	SUZELI TOMOMITSU	ASSISTENTE SOCIAL
118	TAMIRES FONSECA LUZ	ESTUDANTE
119	TANIA REGINA VIEIRA	PROFESSORA
120	VALÉRIA DOMICIANO DA SILVA	ESTUDANTE
121	VALQUÍRIA APARECIDA VIDEIRA	AUXILIAR DE REPOSIÇÃO
122	VANESSA CRISTINA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
123	VANESSA JOPERT FIGUEIREDO	MÉDICA
124	VERA LUCIA BENINI	MÉDICA
125	VICTOR JUSTO SANCHES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
126	VITOR VICENTE NEGRÃO	ENGENHEIRO
127	VITORIA FAZION NOVAIS	MÉDICA
128	WILLIAM PEREIRA QUINTILIANO	REPOSITOR
129	WILLIAN MICHAEL JUNKERT	MÉDICO
130	YASMIN STEHLING	MÉDICA

definitiva.

Conforme disposto no § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, a lista provisória poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, até a publicação da lista

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve-se a íntegra dos artigos 436 a 446 daquele Código:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar público de costume, no átrio do Fórum da Justiça Federal desta Subseção Judiciária, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 28/09/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 352, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1/2022, de 29 de junho de 2022;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria 339, de 29 de junho de 2022(8870124).

Art. 2º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
07/10/22	09/10/22	Doutor Leonardo Vietri Alves de Godoi	1ª VF

Art. 3º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 4º - Em caso de audiência de custódia, observar-se-á o disposto na Resolução CNJ nº 213 de 15/12/2015 e Resolução CNJ nº 357, de 26 de novembro de 2020.

Art. 5º - Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 6º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 7º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 17/08/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 353, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1/2022, de 29 de junho de 2022;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
09/10/22	12/10/22	Doutora Simone Bezerra Karagulian	1ª VF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º - Em caso de audiência de custódia, observar-se-á o disposto na Resolução CNJ nº 213 de 15/12/2015 e Resolução CNJ nº 357, de 26 de novembro de 2020.

Art. 4º - Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 5º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 6º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 17/08/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 198, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o Encaminhamento NUAD (9155671),

RESOLVE:

I - Revogara Portaria DFORMS 184/2022 (9054865).

II- Nomear como fiscal do CONTRATO N° 14/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT(9013624), firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e a empresa **B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES – EIRELI** (CNPJ nº 31.468.493/0001-12), que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças novas, em elevadores e plataformas das Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul, os servidores:

- a) - **Silas da Costa e Silva**, para os serviços prestados à **Subseção de Campo Grande**;
- b) **Cristiani Monteiro Luchesi**, para os serviços prestados à Subseção de **Três Lagoas**;
- c) **Wilker Ricardo de Souza**, para os serviços prestados à Subseção de **Corumbá**.

III – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 05/10/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS N° 199, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- NOMEAR como fiscal do Contrato formalizado por meio do Contrato 21/2022 (9142729), firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e a empresa **ENZO MOTORS CONCESSIONÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.456.790/0001-94, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores novos para compor a frota oficial da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, o servidor:

- **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 5075, Diretor do Núcleo de Polícia Judicial desta Seccional;

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização o servidor designado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 05/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N° 9152410/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

PROCESSO N° 0000534-03.2022.4.03.8002

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios das subseções do interior (Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (JFMS), pelo período de 30 (trinta) meses, conforme as especificações características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicados o objeto do pregão, a empresa **H2F ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 35.657.372/0001-70, para os grupos **1 (Dourados)**, **2 (Três Lagoas)**, **3 (Corumbá)**, **4 (Ponta Porã)**, **5 (Naviraí)** e **6 (Coxim)**, totalizando **R\$ 2.309.643,21 (dois milhões, trezentos e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)**.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 05/10/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 9123501/2022

Processo: 0002486-85.2020.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 05.679.838/0001-77). Espécie: Termo Aditivo nº 28/2022 ao Contrato nº 17/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020 Grupo 4. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 13/10/2022. Valor Global: R\$ 70.000,00. Assinatura: 05/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretora do Foro, em exercício. Pela Contratada: Rodinei Schmitt - sócio diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 06/10/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 9142550/2022

Processo: 0002485-03.2020.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 02.772.299/0001-28). Espécie: Termo Aditivo nº 30/2022 ao Contrato nº 16/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020 Grupos 1, 2 e 5. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 14/10/2022. Valor Global: R\$ 207.248,00. Assinatura: 05/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretora do Foro, em exercício. Pela Contratada: Daniel de Almeida Ortiz - proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 06/10/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 9135430/2022

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT, em 06/10/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01V Nº 162, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, o art. 1º das Portarias CORU-01V 159/2022 (9095197) e 160/2022 (9106817), para fixar a escala de plantão dos servidores desta 1ª Vara Federal, no período de **07/10/2022 a 19/12/2022**, iniciando-se a partir das 18h00, com a troca do plantonista às 18h00 do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem:

RF	SERVIDOR	PERÍODO
7522	Flávio Borralho de Freitas	07/10 a 14/10/2022
4216	Walter Nenzinho da Silva	14/10 a 21/10/2022
7522	Flávio Borralho de Freitas	21/10 a 28/10/2022
7540	Mateus Itavo Reis	28/10 a 04/11/2022
6710	Lucas Vinícius Barros	04/11 a 11/11/2022
7543	Carolina Paola Santos Menin	
7519	Francisco Janilson Moraes da Silva	11/11 a 18/11/2022
5406	Antonio Carlos Dias de Paula	18/11 a 25/11/2022
7467	Kássia Flores Lorenzon	25/11 a 02/12/2022
7356	Mariana de Almeida Lara	02/12 a 09/12/2022
7543	Carolina Paola Santos Menin	
7521	Rodolfo Becker Modesto Silva	09/12 a 16/12/2022
7444	Cecília Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flávia	16/12 a 19/12/2022

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações da Portaria CORU-01V 159/2022 (9095197) e 160/2022 (9106817).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich**, Juiz Federal, em 05/10/2022, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V Nº 91, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a escala de plantão do(s) Oficial(is) de Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, nos períodos assinalados, o(s) seguinte(s) Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is):

- De 30/09 a 06/10/2022: **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117;
- De 07/10 a 28/10/2022: **José Inácio** de Medeiros Diniz Filho, RF 7138;
- De 29/10 a 19/12/2022: **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117.

Art. 2º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Pires de Assis Martins**, Diretora de Secretaria, em 06/10/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal, em 06/10/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.